

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) GISÉLA LUIZA MAGRI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) VOTUPORANGA/SP			NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casada
FILHO DE (pai) HENRIQUE MAGRI			(mãe) JOSEFINA MAGRI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1965		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 344.607.051-68	
IDENTIDADE (número) 373.594		Órgão em SSP	UF MT	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDÊNCIA (logradouro, número, etc.) RUA COMENDADOR HENRIQUE					NÚMERO 1890
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO DOM AQUINO		CEP 78.000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CUIABÁ					UF MT
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e que:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUICAO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL G L MAGRI					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOLIVIA QUADRA 22 LOTE 01					NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE NOVA ERA		CEP 78.130-460	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE			UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRES MIL REAIS).t.t.t.t.t.t.t.t.t.t.t.t.t.t.			
continuação (capital por extenso)					
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA 7499-3	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal PRES-SERV-DE-LOCACAO-DE-EQUIP-P/VIDEO-EM-GERAL (FILMAGENS, EVENTOS, ANIVERSÁRIOS, COMEMORACOES EM GERAL).				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA 16/05/2001		ASSINATURA DO TITULAR <i>Manoela</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Lourdes Esser M da Silva</i> Mato Grosso, 05/06/2001 JLC 1221			AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/05/2001 SOB O NÚMERO 51101269503 Protocolo: 01/021614-6 <i>João Gilberto Calvoso Teixeira</i> JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL		

João Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 73085-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.boficio.com.br - E-mail: atendimento@boficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original apresentado dou fe.
Cuiabá, MT, 08 de Junho de 2020 Hora: 12:00:55

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Júdice do Estado de Mato Grosso - Atto de Notia e Registro - Cuiabá, 08 de Junho de 2020

Selo Digital BKW-65199R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
COPORA ALVI - Valor Issqn R\$0,07

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Manoela

Joiana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
Serviço Notarial - Cuiabá-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonó.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

6º **SERVIÇO NOTARIAL** **REGISTRO DE IMÓVEIS**

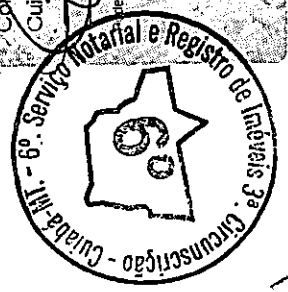
JOANA PATRICIA SILVA SANTOS
At. Jurídico: 085/239.129-1 (Perícia) / 085/239.129-2 (Escritório) / 085/239.129-3 (Fax) / 085/239.129-4 (E-mail: atendimento@erficio.com.br)
Cuiabá - Mato Grosso do Sul

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original apresentado do outorgante.
Cuiabá - MT, 08 de Junho de 2020.

Escritório J. Patriciasilvasantos
Rua: Júlio de Mesquita Filho, 100 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 78005-230
At. Jurídico: 085/239.129-1 (Perícia) / 085/239.129-2 (Escritório) / 085/239.129-3 (Fax) / 085/239.129-4 (E-mail: atendimento@erficio.com.br)

Selo Digital: BKKW-65200 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
CÉFORA ALV - Valor Issuado: R\$0,07

6º **SERVIÇO NOTARIAL** **REGISTRO DE IMÓVEIS**



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

[illegible]

Flórida Patrícia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis; à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO, E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

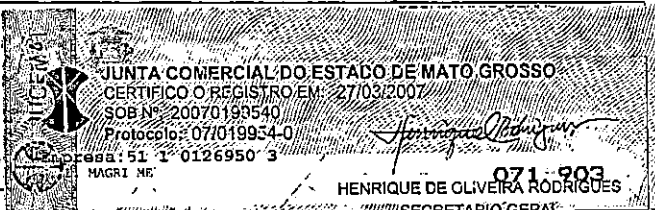
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110126950-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GISELA LUIZÁ MAGRI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) VOTUPORANGA		UF SP	ESTADO CIVIL Casado
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) HENRIQUE MAGRI		(mãe) JOSEFINA MAGRI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/10/1965	IDENTIDADE número 373.594	Origem emissor SSP	CPF (número) MT 344607051-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA COMENDADOR HENRIQUE		NÚMERO 1890	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO DOM AQUINO	CEP 78015-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MT
MUNICÍPIO CUIABA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS EXCETO NOME COML
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G. L. MAGRI ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA COMENDADOR HENRIQUE		NÚMERO 1942	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO DOM AQUINO	CEP 78015-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MT
MUNICÍPIO CUIABA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 7739-0/99 Atividades secundárias 8299-7/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Prest de Serv na area de: Locação de equip p/ video-produção, prod, distrib e exibição do mercado cinematografico e videofonografico brasileiro		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 044839670/0012-2	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF MT	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/produtor) G. L. MAGRI ME			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Henrique de Oliveira Rodrigues		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jaimes Ribeiro Ferreira
Analista - Matr. 808290010
JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO



6º Serviço Notarial
"Término e início de 3ª. Grande"
A. Tercia Maria de Assis - 1.º
J. Maria de Assis - 2.º
J. Maria de Assis - 3.º
J. Maria de Assis - 4.º
J. Maria de Assis - 5.º
J. Maria de Assis - 6.º

6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - CEP 78065-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333 - Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de
GISELA LUIZA MAGRI (2401)*****
Dout.ª. Em Testemunho da verdade
Cuiabá-MT 22 de março de 2007

Valdice Dias Pereira Silva-Escrevente Juramentada
**
Cont-000000/3-22032007-17:57 Atendente: Leticia Guaria



Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - At. de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cód. At. 06

Selo Digital BKW-65178 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
CEFORA ALVE Valor Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED
13 de Novembro



Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101269503		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GISELA LUIZA MAGRI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) HENRIQUE MAGRI		(mãe) JOSEFINA MAGRI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1965	IDENTIDADE (número) 373.594	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 344.607.051-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA COMENDADOR HENRIQUE			NÚMERO 1890
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	CEP 78.015-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G. L. MAGRI ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA COMENDADOR HENRIQUE			NÚMERO 1942
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	CEP 78.015-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 5911101 Atividade secundária 5913800 5914600 7739099 8299799 XXXXXXXX XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ALUGUEL DE CÂMERAS DIGITAIS, APARELHOS DE SOM, APARELHOS AUDIVISUAIS, APARELHOS DE SOM E VIDEO, APARELHOS DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, APARELHOS DE FILMAGEM; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRETADOS ÀS EMPRESAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04483967000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTAS COMERCIAL ☒ DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☐ GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G. L. Magri			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. [Assinatura] Joelma Aparecida Rondon Analista - Matr. 806900024		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/09/2009 SOB Nº 20090979621 Protocolo: 09/0979621 DE 25/08/2009 Emp. nº: 51101269503 NIRE: MT [Assinatura] JOÃO GILBERTO CALVOSSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 25.726	

Serviço Not
to Imóveis em 34, Cir
poucos 250-10
pagina 10

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP 78045-200
Fones: 3051-5330 - Fax: 3051-5333
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **BISELA LUIZA MAGRI (2401)**

Cuiabá-MT 01 de setembro de 2009 R\$ 3,70 (TRINTA E DOIS)

Dou fé. Em testemunho

Voleide de Araújo Costa-Escrevente Juramentada

Cuiabá - MT - Fone: (R6) 3051.5300

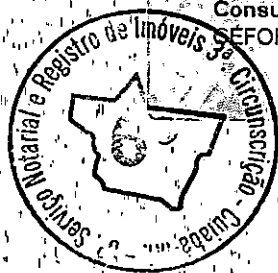
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78045-200
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora 14:56:54

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cód Cartório 62 - Cód. 4006

Selo Digital BKW-65179R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
SEFORA ALVE Valor Issqn R\$0,07

Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101269503		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GISELA LUIZA MAGRI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) HENRIQUE MAGRI		(mãe) JOSEFINA MAGRI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1965	IDENTIDADE (número) 373594	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 344.607.051-68			
EMANCIPOADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COMENDADOR HENRIQUE			NÚMERO 1942
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	CEP 78.015-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G. L. MAGRI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COMENDADOR HENRIQUE			NÚMERO 1942
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	CEP 78.015-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rtvc@latitude.tv.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5911199 Atividade secundária 5911101 5911102 5912099 5913800 5914600 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E QUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04483967000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☒ 1 - sim GOVERNAMENTAL ☐ 3 - não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 18/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 6º OFÍCIO <i>G. L. Magri - ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO! PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Aparecida Rondon</i> Analista - Mat.: 806900024 JUCEMAT		AUTENTICAÇÃO <i>h</i> MT1201203743582	

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
 www.bofficio.com.br - e-mail: atendimento@bofficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: GISELA LUIZA MAGRI
 (2401)

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2012. Horário: 9:58
 Dou fé: Em testemunho (P) da verdade.

Letícia Guarim Fukuy Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartão 62 - Cód. Ato 72
 Selo Digital ADX 37704 R\$ 4,50

Consultar: www.tjmt.gov.br/selos

Letícia Guarim Fukuy Escrevente Juramentada

6º Serviço Notarial e Registro - Circunscrição
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-200
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.bofficio.com.br - E-mail: atendimento@bofficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

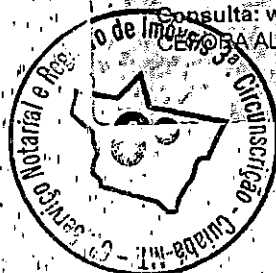
Confere com o original apresentado dou fé.
 Cuiabá-MT, 08 de julho de 2012. Horário: 15:58

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
 Escrevente Juramentado

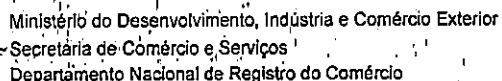
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartão 62 - Cód. Ato 06
 Selo Digital BKW-65180 R\$3,10

Consultar: www.tjmt.jus.br/selos

CEP: 78065-200 - Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333



Horjana Patrícia Silva Santos
 Escrevente Juramentada
 6º Serviço Notarial - Cuiabá-MT



Folhas 2/ 2

[illegible]

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.soficio.com.br - e-mail: atendimento@soficio.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de GISELA LUIZA MAGRI
(2401).

Cuiabá-MT 04 de setembro de 2012 Horário: 9:58
Doute. Em testemunho (P) da verdade:

Leticia Guarim Fukuy Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod Cartório 627 Cod Atto 22
Selo Digital ADX 37699 R\$ 4,50 (ROGGERO NAVES) Valido Issq R\$ 0,07

Leticia Guarim Fukuy
Escrevente Juramentada

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Joani Maria de Assis Ascar
Tabelião Substituto
Auxiliadora Assis Ascar Rabaneda
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-200
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.soficio.com.br - E-mail: atendimento@soficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou.te.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020 Horário: 06:50

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod Cartório 573 Cod Atto 06
Selo Digital BKW-65181 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
GEFORA ADX Valor Issq R\$0,07

REPUBLICA FED. DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101269503		NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO REFERENTE A FILIAL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO SEM ABREVIATURAS) GISELA LUIZA MAGRI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (PAI) HENRIQUE MAGRI		(MÃE) JOSEFINA MAGRI	
NASCIDO EM (DATA DE NASCIMENTO) 16/10/1965	IDENTIDADE NÚMERO 373.594	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MT
CPF (NÚMERO) 344.607.051-68			
EMANCIPADO POR (FORMA DE EMANCIPAÇÃO - SOMENTE NO CASO DE MENOR) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, ETC.) RUA GENERAL MELO			NÚMERO 967
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO POÇÃO	CEP 78.015-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 12
MUNICÍPIO CUIABÁ			UF MT
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS-EXCETO NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G.L. MAGRI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GENERAL MELO			NÚMERO 967
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO POÇÃO	CEP 78.015-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 12
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rtv@barradas.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5911199 Atividades secundárias 5911101 5911102 5912099 5913800 5914600 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DEREUNIÕES E CONFERÊNCIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.483.967/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G.L. Magri - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Manuella		
FAIXA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80680002 12/12/13		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/12/2013 SOB Nº 20131343181 Protocolo 13134318-1 DE 07/11/2013 Empresa: 51101269503 G.L. MAGRI ME NARJARA BAIRROS SECRETARIA GERAL 1822542	

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado dou fe
 Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora: 14:08:52

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
 Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartão: 62 - Cod Ato: 06

Selo Digital BKW-65182 R\$3,10
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 CÉCORA ALVE - Valor Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED
 15 de Novembro



Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
 www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

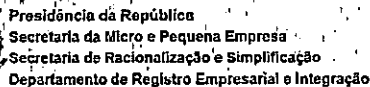
Reconheço por autenticidade a firma de: **GISELA LUIZA MAGRI**
 (2401) Termo: 333494

Cuiabá-MT 27 de janeiro de 2014. Horário: 10:23:31
 Dou fe: Em testemunho da verdade de

Fabiana Teixeira Cardoso Silva Escrevente Juramentada
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartão: 62 - Cod Ato: 22
Selo Digital AJR - R\$4,80 (NADIA ARRUDA)
 Valor Issqn R\$ 0,13

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Serviço Notarial
 Tabelião
 Maria de Assis Ascar
 Tabela
 Maria Auxiliadora Assis Ascar Rapaneda
 2ª Tabela Substituto
 Fone: (65) 3051-5300



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101269503		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SÉXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) JOSEFINA MAGRI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1965	IDENTIDADE número 373.594	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 344.607.051-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GENERAL MELO			NÚMERO 967
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO POÇÃO	CEP 78015300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MT
MUNICÍPIO GUIABÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL G. L. MAGRI BARRADAS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMENDADOR HENRIQUE			NÚMERO 1930
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	CEP 78015050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MT
MUNICÍPIO GUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) acooplamentcontabil@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5911199 Atividades Secundárias 5911101 5911102 5912001 5912002 5912099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO; DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS, FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE DUBLAGEM; SERVIÇOS DE MIXAGEM EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA; ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA AEREA E SUBMARINAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04483967000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF. NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) G.L. Magri Barradas ME			
DATA DA ASSINATURA 09/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO G. L. Magri Me		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondón Conceição Analista - Matr.: 80690002 JUNTA COMERCIAL			
AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 19/08/2015 sob nº 2015927 Protocolo: 15/927775-2 de 19/08/2015 NIRE: 51101269503 G. L. MAGRI ME Chancela: AB6AC-5E090-0191A-91FA8-1CF1E-D24C2-C Guiabá, 19/08/2015 Joelma Ap. Rondón Conceição Página 1 de 1			

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 79085-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

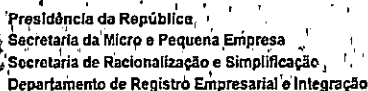
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora: 14h35

FORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Jumentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cód Cartório: 62 - Cód At: 06

Selo Digital BKW-65172 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
CÉFORA ALVE Valor: Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED
15 de Novembro



[illegible]

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.oficio.com.br E-mail: atendimento@oficio.com.br

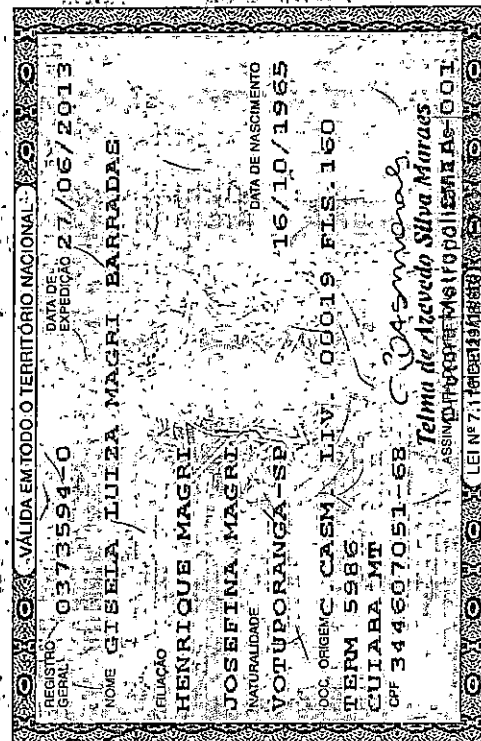
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado ou fê.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020.

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atô de Notas e Registro - Cod. Cartório 89 - Cód. Atô 06

Selo Digital BKW-65174 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
RA ALVE Valor Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED
15 de Novembro





Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.Bofficio.com.br - E-mail: atendimento@Bofficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Cuiabá-MT 08 de julho de 2020

Folha 156/32

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS

Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cód. Cartório 62 - Cód. Atto 06

Selo Digital BKW-65186 R\$3,10

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

CÉFORA ALVE Valor Issqn R\$0,07

Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

**6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS**
Joani Maria de Assis Ascar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: office@terra.com.br - Cuiabá-MT

3º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br.com.br - Cuiabá-MT

3º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br.com.br - Cuiabá-MT

3º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br.com.br - Cuiabá-MT

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

EMPRESA: G L MAGRI BARRADAS ME (LATITUDE FILMES E AUDIOVISUAL), com sede à RUA COMENDADOR HENRIQUE, 1930, DOM AQUINO, CUIABÁ – MT CEP 78015-050, CNPJ/MF nº 04.483.967/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial sob o número 51101269503, neste ato representada por seu representante legal: GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 0373.594-0 - SSP/MT e do CPF/MF nº 344.607.051-68, solicita que na licitação **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas, com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com fundamento na CERTIDÃO anexa, emitida pela Junta Comercial, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Para efeito do benefício legal a que se refere o presente requerimento, declaramos:

- O pleno atendimento às condições previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, para enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte;
- A inexistência de qualquer um dos impedimentos entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- O conhecimento das consequências legais decorrentes da apresentação de declaração falsa objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

CUIABÁ, 09 DE JUNHO DE 2020

6º. OFÍCIO *Magri Barradas*

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG 0373.594-0 / CPF 344.607.051-68

CNPJ 04.483.967/0001-22

CNPJ: 04 483 967/0001-22

G L MAGRI - ME

Rua Comendador Henrique, Nº. 1942

Bairro Dom Aquino

CEP 78015-100

CUIABÁ

MT.

Joani Maria de Assis Asker - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78055-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS (313461) TERMO: 1110771

Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora: 11:14:02

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS

Escrevente Juramentado

Reconheço o Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 22

Série Digital: BKW-65164 - R\$6,80

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

CEFOR ALVES DE, Valor Issuã: R\$0,16

Horjane Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	G. L. MAGRI BARRADAS ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110126950-3	04.483.967/0001-22	30/05/2001	16/05/2001

Endereço Completo:

RUA COMENDADOR HENRIQUE 1930 - BAIRRO DOM AQUINO CEP: 78015-050 - CUIABA/MT

Objeto Social:

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISAO, DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS, FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE DUBLAGEM, SERVICOS DE MIXAGEM EM PRODUCAO AUDIOVISUAL, ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, ATIVIDADE DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ATIVIDADE DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA AEREA E SUBMARINAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Capital:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/08)

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
------------------	-----------------

Último Arquivamento: 19/08/2015	Número: 20159277752
---------------------------------	---------------------

Ato 002 - ALTERACAO	
---------------------	--

Evento(s) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
--	--

Empresa(s) Antecessora(s)	
---------------------------	--

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
G. L. MAGRI ME	5110126950-3	20159277752	MT	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Nire CNPJ Endereço	

Nome do Empresário: GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS	CPF: 344.607.051-68
Identidade: 373.594	Regime de Bens: Comunhão Universal
Estado Civil: Casado	
NADA MAIS#	

Cuiabá, 07 de Julho de 2020 08:02

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000406608 e visualize a certidão)



20/078.887-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.483.967/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2001
NOME EMPRESARIAL G. L. MAGRI BARRADAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LATITUDE FILMES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 73-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 11-1-01 - Estúdios cinematográficos 20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R COMENDADOR HENRIQUE	NÚMERO 1930	COMPLEMENTO *****
CEP 78.015-050	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO RTVC@LATITUDE.TV.BR	
TELEFONE (65) 3025-6550/ (65) 6028-6550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
ELETIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 11:04:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. L. MAGRI BARRADAS
CNPJ: 04.483.967/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:19 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **89BD.C182.DAC6.2E24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028902048

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 01/07/2020 Hora da emissão: 16:41:00

Nome/denominação do sujeito passivo: G L MAGRI ME

CNPJ: 04.483.967/0001-22

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 28/09/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T7KBB922KL22229T

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

383531/2020

461847

PROCESSO

2020

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734774917

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 151473



02072020044839670001220010174538353194971920461847

NOME

G. L. MAGRI BARRADAS ME

CPF/CNPJ

04.483.967/0001-22

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua RUA COMENDADOR HENRIQUE, 1930

BAIRRO

DOM AQUINO

FINALIDADE

Comprovante

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, quinta-feira, 02 de julho de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.483.967/0001-22 ✓**Razão Social:** G L MAGRI BARRADAS ME ✓**Endereço:** R COMENDADOR HENRIQUE 1930 / DOM AQUINO / CUIABA / MT / 78015-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020062201513244433814

Informação obtida em 01/07/2020 16:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



86724003697002020070133101

CM

94228

CNPJ/CPF

04.483.967/0001-22

Identificador

302849

Razão Social

G. L. MAGRI BARRADAS ME

Nome Fantasia

LATITUDE FILMES

Atividade Principal

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anterior
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas
5912-0/01 - Serviços de dublagem
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora de produção audiovisual
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9512-8/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Localização

Rua HENRIQUE, COMENDADOR, 1930 - DOM AQUINO

Data Abertura Empresa

16/05/2001

Área Utilizada/m²

60

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

23/05/2007

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

10/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.13.016.0498.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51101269503

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL.

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	04.483.967/0001-22	G. L. Magni Barradas ME	G. L. Magni ME

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data da Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
04228	16/05/2001		09/06/2014	Ativo	23/05/2007	235130160519001

Endereço da Atividade

Endereço*		Cidade*		Bairro*	
Rua Comendador Henrique		Curitiba		Dom Aquino	
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
MT	78015050	1930		(65) 3025-6558	(65) 9254-0084
E-Mail			Home Page		
fvo@latitudo.tv.br					

Endereço da Correspondência

Endereço*		Cidade*		Bairro*	
Rua Comendador Henrique		Curitiba		Dom Aquino	
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
MT	78015050	1930		(65) 3025-6558	(65) 9254-0084
E-Mail			Home Page		
fvo@latitudo.tv.br					

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
5911199	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão

ES Secundárias

Código	Atividade	Grupo
11101	Estúdios cinematográficos	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
5911102	Produção de filmes para publicidade	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
5912001	Serviços de dublagem	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
5912002	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
5912099	Atividades da pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
5913800	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
5914900	Atividades da exibição cinematográfica	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas	Atividades fotográficas e similares
7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Atividades fotográficas e similares
7420004	Filmagem de festas e eventos	Atividades fotográficas e similares
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Atividades fotográficas e similares
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
5911199	[5911-199] Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	06/09/2012		☒
5911101	[5911-101] Estúdios cinematográficos	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	03/09/2009		☐
5911102	[5911-102] Produção de filmes para publicidade	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	06/09/2012		☐
5912001	[5912-001] Serviços de dublagem	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	08/09/2015		☐
5912002	[5912-002] Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	08/09/2015		☐
5912099	[5912-099] Atividades da pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	06/09/2012		☐
5913800	[5913-800] Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	03/09/2009		☐
5914900	[5914-900] Atividades da exibição cinematográfica	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	16/05/2001		☐
20100	[5920-100] Atividades da gravação de som e de edição de música	Atividades de gravação de som e de edição de música	08/09/2015		☐
39099	[7420-001] Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais, Industriais, Elétricos ou Não, Sem Operador	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	23/05/2007	03/09/2009	☐
20001	[7420-002] Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas	Atividades fotográficas e similares	08/09/2015		☐
7420002	[7420-002] Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Atividades fotográficas e similares	08/09/2015		☐
7420004	[7420-004] Filmagem de festas e eventos	Atividades fotográficas e similares	08/09/2015		☐
7739099	[7739-099] Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	16/09/2006		☐
8230001	[8230-001] Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	08/09/2015		☐
8299799	[8299-799] Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	16/05/2001	08/09/2015	☐
9211801	[5911-101] Estúdios cinematográficos	Atividades Cinematográficas e de Vídeo	23/05/2007	10/11/2011	☐
9212600	[5911-101] Distribuição de Filmes e de Vídeo	Atividades Cinematográficas e de Vídeo	23/05/2007	10/11/2011	☐
9512600	[9512-600] Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	08/09/2015		☐

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal	Natureza Jurídica				
Propaganda e Publicidade	Prestador de Serviço				
Regime	Alíquota	Valor (R\$)	Data de Enq.	Fim Estim.	
Mon. Econômico	5,00%				
Recadastramento	Situação	Is. Emolu.	Subst. Tributário	DT. Nomeação Subst.	Banco Preferencial
Concluído	Estabelecido	Não	Não		Banco do Brasil

Outras Informações

Emitir Nota Eletrônica
Sim

Pessoas Autorizadas

Assinatura	Assinatura	Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. L. MAGRI BARRADAS (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 04.483.967/0001-22
Certidão nº: 15470258/2020
Expedição: 06/07/2020, às 17:21:19
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. L. MAGRI BARRADAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.483.967/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

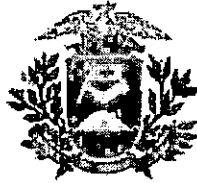
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5188709

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **G. L. MAGRI BARRADAS - ME**, portador do CNPJ 04.483.967/0001-22, até a data de 16/07/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 16/07/2020, às 11:20h.

Documento selado eletronicamente sob o número BLN30854.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidadigitalexterno.aspx>.

[Assinaturas manuscritas]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
51101269503	04.483.967/0001-22	
NOME EMPRESARIAL		
G L Magri Barradas ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B8.D3.CA.FA.7A.CF.75.3B.44.6A.6B.95.E6.EE.43.8E.0E.E5.8E.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57847207672	AUSTER DANIEL DE FREITAS LACERDA: 57847207672	9025961481357600167	28/01/2019 a 28/01/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04483967000122	G L MAGRI BARRADAS: 04483967000122	20035893189130449342	01/08/2019 a 01/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.D3.CA.FA.7A.CF.75.3B.44.6A.6B.
95.E6.EE.43.8E.0E.E5.8E.BF-6

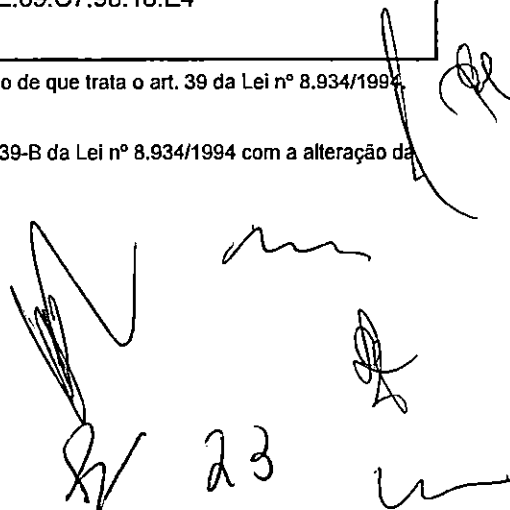
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/01/2020 às 09:52:34

BB.EC.FF.03.2C.00.75.1B
06.DF.7E.09.C7.98.16.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: G L Magri Barradas ME

CNPJ: 04.483.967/0001-22 Nire: 51101269503 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): B8.D3.CA.FA.7A.CF.75.3B.44.6A.6B.95.E6.EE.43.8E.0E.E5.8E.BF-

Consulta Realizada em: 06/07/2020 15:46:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: G L Magri Barradas ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.483.967/0001-22

Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G L Magri Barradas ME
NIRE	51101269503
CNPJ	04.483.967/0001-22
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Cuiabá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/05/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4612

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G L Magri Barradas ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4612
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D3.CA.FA.7A.CF.75.3B.44.6A.6B.95.E6.EE.43.8E.0E.E5.8E.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

25

25

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G L Magri Barradas ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.483.967/0001-22

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 461.818,44	R\$ 617.955,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 294.055,63	R\$ 282.999,98
DISPONÍVEL		R\$ 137.911,81	R\$ 276.033,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 36.045,79	R\$ 6.841,43
Banco Brasil 114732-3		R\$ 27.937,40	R\$ 0,00
Banco Sicoob		R\$ 8.108,39	R\$ 6.841,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 101.868,02	R\$ 269.191,65
Banco Brasil Aplicação		R\$ 11.278,48	R\$ 10.104,11
Título de Capitalização		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Aplicação Sicoob		R\$ 89.487,54	R\$ 257.987,54
CONTAS A RECEBER		R\$ 156.143,82	R\$ 6.966,90
CLIENTES		R\$ 5.390,59	R\$ 6.966,90
Clientes		R\$ 5.390,59	R\$ 6.966,90
ADIANTAMENTOS		R\$ 150.753,23	R\$ 0,00
Adiantamento a Terceiros		R\$ 150.753,23	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 167.762,81	R\$ 334.955,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 146.416,49	R\$ 317.027,43
CREDITOS RLP		R\$ 0,00	R\$ 52.895,19
Morada da Carne Comercio Produtos		R\$ 0,00	R\$ 52.895,19
DÉBITO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 146.416,49	R\$ 264.132,24
Adiantamento de Sócios		R\$ 146.416,49	R\$ 264.132,24
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 21.346,32	R\$ 17.928,36
IMOBILIZADO		R\$ 34.179,97	R\$ 34.179,97
Móveis e Utensílios		R\$ 11.547,99	R\$ 11.547,99
Maquinas e Equipamentos		R\$ 22.631,98	R\$ 22.631,98
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (12.833,65)	R\$ (16.251,61)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (6.655,32)	R\$ (8.918,52)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (6.178,33)	R\$ (7.333,09)
PASSIVO		R\$ 461.818,44	R\$ 617.955,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.448,45	R\$ 2.640,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.121,12	R\$ 311,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.121,12	R\$ 311,00
FGTS a recolher		R\$ 380,08	R\$ 40,00
INSS a recolher		R\$ 741,04	R\$ 271,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.765,70	R\$ 2.329,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.765,70	R\$ 2.329,00
Pro Labore a Pagar		R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00
Salários a Pagar		R\$ 2.896,70	R\$ 460,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.561,63	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 6.561,63	R\$ 0,00
Simplex a recolher		R\$ 6.561,63	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 449.369,99	R\$ 615.315,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital Integralizado		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RESEVAS		R\$ 324.551,15	R\$ 324.551,15
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 324.551,15	R\$ 324.551,15
Reserva legal		R\$ 324.551,15	R\$ 324.551,15
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 119.818,84	R\$ 285.764,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 119.818,84	R\$ 285.764,62
Lucros Acumulados		R\$ 119.818,84	R\$ 285.764,62
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Apurado pelo Sistema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DE ABERTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO INICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuste de Valores dos Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D3.CA.FA.7A.CF.75.3B.44.6A.6B.95.E6.EE.43.8E.0E.E5.8E.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: G L Magri Barradas ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.483.967/0001-22

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 322.934,46
RECEITA BRUTA		R\$ 322.934,46
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 322.934,46
Receita Venda de Serviços		R\$ 322.934,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (29.930,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (29.930,72)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (29.930,72)
(-) Iss		R\$ (4.772,52)
(-) Simples		R\$ (25.158,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 293.003,74
(-) CUSTOS		R\$ (3.417,96)
(-) DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.417,96)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (3.417,96)
(-) Despesa Depreciacao Máquinas e Equipamentos		R\$ (2.263,20)
(-) Depesa Depreciacao Moveis e Utensílios		R\$ (1.154,76)
LUCRO BRUTO		R\$ 289.585,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (124.774,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (124.774,71)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)
(-) Viagens		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)
(-) Propaganda/Publicidade		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (43.677,43)
(-) PROVENTOS		R\$ (40.622,16)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (33.357,64)
(-) 13º Salário		R\$ (2.139,41)
(-) Ferias		R\$ (5.125,11)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (3.055,27)
(-) Inss		R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (2.132,78)
(-) Irrf		R\$ (922,49)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D3.CA.FA.7A.CF.75.3B.44.6A.6B.95.E6.EE.43.8E.0E.E5.8E.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G L Magri Barradas ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.483.967/0001-22

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.779,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.779,25)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.823,95)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (0,00)
(-) Despesa Agua		R\$ (769,15)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (9.116,21)
(-) Honorarios Profissionais		R\$ (998,00)
(-) Despesa Telefone		R\$ (2.437,59)
(-) Despesa Energia Elétrica		R\$ (3.634,35)
(-) Plano de Saúde		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (12.706,73)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (12.706,73)
(-) Tributos e Contribuições		R\$ (2.102,94)
(-) Taxas		R\$ (10.603,79)
(-) Iptu		R\$ (0,00)
(-) Ipva		R\$ (0,00)
(-) Multas Fiscais		R\$ (0,00)
(-) Parcelamento Simples - Municipio		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.385,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.385,42)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (271,26)
(-) Juros e Multas		R\$ (8,05)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (2.102,27)
(-) Iof		R\$ (3,84)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (46.225,88)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (46.225,88)
(-) Cartorios		R\$ (0,00)
(-) Despesa Combustiveis		R\$ (0,00)
(-) Serviços Tomados		R\$ (46.225,88)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 164.811,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.134,71
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.134,71
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 1.134,71
Juros e Multas ativas		R\$ 343,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D3.CA.FA.7A.CF.75.3B.44.6A.6B.95.E6.EE.43.8E.0E.E5.8E.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G L Magri Barradas ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.483.967/0001-22

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor
Descontos Obtidos		R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 791,19
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 165.945,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 165.945,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D3.CA.FA.7A.CF.75.3B.44.6A.6B.95.E6.EE.43.8E.0E.E5.8E.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

29  


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	282.999,98 + 317.027,43	227,28
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.640,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	282.999,98	107,20
	Passivo Circulante	2.640,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	617.955,77	234,07
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.640,00 + 0,00	

GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS
 TITULAR
 CPF: 344.607.051-68

ALDO BOTOF
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT005135007
 CPF: 429.154.901-63

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS(313461) TERMO: 1111195

Cuiabá-MT 10 de julho de 2020. Horário: 09:28:51. Sou te. Em testemunho da verdade.

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
 Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Cod Cartório: 62 - Cod Ato: 22

Selo Digital: BKW-66899 R\$6,80
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 CEFORA ALVES DE, Valor legal: R\$0,16



Luciana Patrícia Silva Santos
 Escrevente Juramentada
 6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ALDO BOTOF(335350) TERMO: 1111192

Cuiabá-MT 10 de julho de 2020. Horário: 09:22:40. Sou te. Em testemunho da verdade.

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
 Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Cod Cartório: 62 - Cod Ato: 22

Selo Digital: BKW-66899 R\$6,80
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 CEFORA ALVES DE, Valor legal: R\$0,16



Luciana Patrícia Silva Santos
 Escrevente Juramentada
 6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

Consulta de Situação Cadastral - Agente Econômico

Fonte: SAD (Sistema ANCINE Digital)

Data/Hora: 16/07/2020 11:03:52



* Somente os primeiros 10 registros (CPF e CNPJ)

Registro	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Situação	Atividade Principal	Classificação	Município	UF	Data do Registro	Data Última Alteração
16098	04.483.967/0001-22	G. L. MAGRI BARRADAS	REGULAR	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Brasileiro Independente	CUIABÁ	MT	13/10/2009	14/07/2020



TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA – DIRETOR DE PRODUÇÃO

A empresa G L MAGRI BARRADAS ME, CNPJ n.º 04.483.967/0001-22, localizada à Rua Comendador Henrique, 1930, Dom Aquino, Cuiabá - MT, por seu representante legal, GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS, CPF 344 607 051 – 68, em cumprimento ao solicitado no EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, item 9.8.2. "Prova que dispõe no quadro funcional ou com Termo de Compromisso" [...], **COMPROMETE-SE A FIRMAR CONTRATO DE TRABALHO** para a execução do LOTE II com a **DIRETORA DE PRODUÇÃO** Caroline de Oliveira Santos Araújo, CPF: 906.570.121-49, RG: 1237313-3 SSP/MT, endereço: Av. Principal, Rua Projetada, Quadra 01, Casa 05 | Bairro: Residencial Bela Marina | CEP: 78.070-710 | Cidade: Cuiabá | Estado: Mato Grosso, e-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com

Cuiabá, 01 de Julho de 2020.

6º OFÍCIO

Gisela Luiza Magri Barradas

Gisela Luiza Magri Barradas – CPF 344.607.051-68

Representante Legal

Eu, Caroline de Oliveira Santos Araújo, CPF: 906.570.121-49, RG: 1237313-3 SSP/MT **DECLARO** estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado do Edital e Proposta Técnica apresentada por esse empresa Licitante no certame supra citado e seus anexos.

6º OFÍCIO

Caroline de Oliveira Santos Araújo

Caroline de Oliveira Santos Araújo, CPF: 906.570.121-49

PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA – DIRETOR DE PRODUÇÃO

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO (211326)

Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Horário: 11:14:50
Dou fé. Em testemunho.

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS

Escrevente juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro
Cod Cartório: 62 - Cod Atto: 22

Selo Digital: BKW-65166 R\$6,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
CEFORA ALVES DE, Valor: R\$0,16

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS (313461) TERMO: 111077

Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Horário: 11:12:02
Dou fé. Em testemunho.

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS

Escrevente juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro
Cod Cartório: 62 - Cod Atto: 22

Selo Digital: BKW-65166 R\$6,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
CEFORA ALVES DE, Valor: R\$0,16

Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial

CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL – DIRETOR DE PRODUÇÃO

À Comissão de Licitação

ALMT

Referência: Con. 001/2020

Eu, Caroline de Oliveira Santos Araújo, CPF: 906.570.121-49, RG: 1237313-3 SSP/MT, endereço: Av. Principal, Rua Projetada, Quadra 01, Casa 05| Bairro: Residencial Bela Marina| CEP: 78.070-710 | Cidade: Cuiabá | Estado: Mato Grosso, e-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com, declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica, na função de DIRETORA DE PRODUÇÃO, da empresa G L MAGRI BARRADAS ME, CNPJ n.º 04.483.967/0001-22, localizada à Rua Comendador Henrique, 1930, Dom Aquino, Cuiabá - MT, por seu representante legal, GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS, CPF 344 607 051 – 68, para fins de execução do LOTE II no processo de licitação, que tem como objeto Produções audiovisuais de programas televisão em formato de entrevistas e debates com o título "Assembleia Debate", com duração de 30 (trinta) minutos cada, mais as versões reduzidas no item 9.4. e de acordo com o constante no Memorial Descritivo do Modelo do Roteiro(s) requerido como piloto(s) do Lote II (dois) e Produções audiovisuais de programas televisão em formato de entrevistas e debates com o mesmo título "Assembleia Debate", com duração de 60 (sessenta) minutos cada, mais as versões reduzidas no item 9.4. e de acordo com o constante no Memorial Descritivo do Modelo do Roteiro(s) requerido como piloto(s) do Lote II (dois).

Cuiabá, 01 de Julho de 2020.

Caroline de Oliveira Santos Araújo

CPF: 906.570.121-49



Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

Caroline de Oliveira Santos Araújo

Rua Projetada, Quadra 01 - Casa 05, Residencial Bela Marina - Coxipó
Cep:78070-710 - Cuiabá - MT Fone: 65-2127-0745 - Celular: 65-98118-1647
E-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com, **SKYPE:** [carol.o.s.araujo](#) **Twitter:** [@CarolMestra](#)

RESUME

Formada em Comunicação Social - Rádio e TV, pela universidade Federal de Mato Grosso, é especialista em Planejamento e Gestão Cultural e em Cinema pela Universidade de Cuiabá. Mestre em Estudos de Cultura do Contemporâneo pelo Programa de Pós - Graduação do Instituto de Linguagens - I.L- ECCOUFMT. Doutoranda em Estudos de Cultura do Contemporâneo desenvolvendo a pesquisa de mapeamento dos processos criativos do audiovisual no estado dos últimos 20 anos. Trabalha com audiovisual há 20 anos como documentarista, produção executiva, direção de produção, direção e direção de arte. Produtora do II, III, IV e V Festival de Cinema Feminino - **"Tudo Sobre Mulheres"** que aconteceu no município de Chapada dos Guimarães - MT de 2005 a 2011. Diretora Executiva do **GUARÀ** - Festival de Cinema Ambiental que ocorre em itinerância desde 2007 pelos municípios de MT. Coordenadora de Produção e produtora executiva do CINECLUBE COXIPONÉS da UFMT desde 2009 atuando a frente da Mostra de audiovisual Universitária desde sua oitava edição. Foi produtora local do projeto FIFA'S PROFILE 2014 realizado pela HBS Broadcasting - Cuiabá - Londres em Junho de 2013 e foi Coordenadora de produção local da "Missão FIFA 2014"- Cuiabá - Manaus em Junho de 2014. Trabalhou em diversos curtas e longas metragens nacionais e mato - grossense como no longa **"O Homem Mau Dorme Bem"** do diretor brasileiro Geraldo Moraes, nos curtas **"Baseado em Fatos Reais"**, **"Depois da Queda"**, **"S2"**, **"Três Tipos de Medo"**, **"Horizontem"**, **"PARAIZOO"** e **"3,60"** e **"PANDORGA"** dos mato - grossense Bruno Bini, Amauri Tangará, Severino Neto e Maurício Rodrigues. Foi diretora de Comunicação da ABD Nacional - Associação Brasileira de Documentaristas e Curta metragistas de 2012 a 2013.. Produziu, Roteirizou e dirigiu 130 curtas - metragens, gênero documentário para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso \ contrato Monkey Filmes - de Julho de 2013 à abril de 2019. Atualmente trabalha com consultoria cultural, direção de arte e direção publicitária e produção audiovisual independente. Ministra oficinas de realização audiovisual para iniciantes e níveis avançados, nas universidades ou comunidades e em ações sociais. É Coordenadora de Ensino Superior no UNIVAG do Curso de Publicidade e Propaganda, Professora voluntária no Curso de Comunicação Social - Cinema desde junho de 2019 e Coordenadora do Curso de Produção Cultural da MT Escola de Teatro em parceria com a UNEMAT desde janeiro de 2020. Em 2020 lançou dois telefilmes documentais, **"VILA HAITI"** onde responde pelo roteiro produção executiva e direção de produção que estreou na CinebrasilTV em abril de 2020; e **"MISSIVAS"** que integra a grade da TV Brasil desde março de 2020 e por onde responde pela pesquisa, roteiro e direção.

Caroline de Oliveira Santos Araújo

Rua Projetada, Quadra 01 - Casa 05, Residencial Bela Marina - Coxipó
Cep:78070-710 - Cuiabá - MT Fone: 65-2127-0745 - Celular: 65-98118-1647
E-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com, **SKYPE: carol.o.s.araujo** **Twitter: @CarolMestra**

FORMAÇÃO

- DOUTORADO em Estudos de Cultura do Contemporâneo - ECCO\UFMT - Linha de Pesquisa: Poéticas Contemporâneas - Orientadora: Profª. Drª Maria Thereza de Oliveira Azevedo
- MESTRADO em Estudos da Cultura do Contemporâneo - ECCO\UFMT - Linha de Pesquisa Poéticas Contemporâneas - Projeto: **"CIDADE de DEUS: Uma poética da Continuidade Intensificada"** - Orientadora: Profª. Drª Maria Thereza de Oliveira Azevedo | defesa Publica em 17 de Setembro de 2013
- LATTES: <http://lattes.cnpq.br/3057472830770627>
- Graduação em Comunicação Social - Habilitação Rádio e TV - Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT (1999-2004)
- -Pós - Graduação - Especialização em Cinema \ Lato Sensu - UNIC 2006\2008-
- Direção de Arte- Escola São Paulo - Instituto de Cultura Contemporânea - Extensão S.P -2010
- SEGUNDA LÍNGUA: INGLÊS - Leitura, Escrita e Fluência Avançada. Certificados Escola FISK de Idiomas e Certificados de Proficiência em Língua Inglesa - Instituto de Linguagens UFMT.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA AUDIOVISUAL

- - Agente Universitário do Projeto Cinema BR em movimento - Cuiabá (2001)
- - Direção do Vídeo experimental "Ainda É Gente" -Cuiabá- (2001)
- - Produção da I Amostra de Super 8 de Cuiabá -(2001)
- - Assistente de Direção do Vídeo "Gambiarra", de Juliana Curvo (2001) - Cuiabá - MT
- - Making Off do Curta Metragem "Baseado em Fatos Reais", de Bruno Biní - Cuiabá- (2001)
- - Professora de Teoria da Comunicação e linguagem audiovisual, na turma de Multimeios Didáticos - Projeto Arara Azul (14 à 28/07/02) - CEFAPRO - Alta Floresta - MT
- - Produção do Vídeo experimental "Beleza" de Bruno Augusto e Luiz Carlos - Cuiabá -(2003)
- Estágio no X Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá (2003)
- Direção do Vídeo aula " O recado" do NPAV 3 Tabelas - UFMT - Cuiabá - (2004)
- Apresentadora e Produtora de programas educativos para TV educativa PIXÉ Canal 23 TVN Cuiabá- Sec. de Educação do Município de Cuiabá- (2004 -2005)
- Direção e Produção do Projeto Vídeo experimental "Max Dorve" de Paulo Rivas - NPAV 3 Tabelas - UFMT - Cuiabá (2005 - 2006)
- Roteiro e Produção vídeos Institucionais para EMPAER - MT - Cuiabá - (2005)

Caroline de Oliveira Santos Araújo

Rua Projetada, Quadra 01 - Casa 05, Residencial Bela Marina - Coxipó
Cep: 78070-710 - Cuiabá - MT Fone: 65-2127-0745 - Celular: 65-98118-1647

E-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com, **SKYPE:** [carol.o.s.araujo](#) **Twitter:** [@CarolMestra](#)

- Direção, Roteiro, Produção, Pesquisa e Montagem do Documentário "Alves de Oliveira"- Cuiabá - (2006)
- Produção, Pesquisa e Fotografia do Documentário "Uma Vigem Pela Estrada" de Ana Claudia Simas - Cuiabá - (2006)
- Produtora do II, III, IV e V Festival de Cinema Feminino - TUDO SOBRE MULHERES - Chapada dos Guimarães - MT (2006 \ 2007 \ 2008 \ 2010)
- Platô do Curta Metragem " Parabéns Vitor!" de Leonardo Sant' Ana - Cuiabá - (2006)
- Direção Executiva do GUARÁ - Festival de Cinema Ambiental/MT - Cuiabá - (2007)
- Direção e Produção do documentário "Da Capo - 30 anos de sinfonia" sobre a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal do Mato Grosso - Cuiabá - (2007)
- Produção de Objeto do Longa Metragem "O homem mau dorme bem" de Geraldo Moraes- D.F - (2007)
- Assistente de direção do curta metragem "Horizontem" de Amaury Tangará - Chapada dos Guimarães - (2007)
- Direção, Roteiro e Produção do documentário " a Utopia esta lá no horizonte" - Cuiabá- Março 2008
- Diretora de Arte do Curta Metragem "Depois da Queda", de Bruno Bini- Cuiabá- 2011
- Coordenadora do Núcleo Digital do XV Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá - maio 2008
- Júri Oficial de Vídeo Clipe e Vídeos do XVI Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá - 2009
- Júri Oficial da 8ª Mostra nacional de Vídeo Universitário - UFMT - Cuiabá - 2009
- Diretora de Arte e Diretora de Produção da produtora Monkey Filmes - maio \ 2008 até Outubro \ 2010
- Diretora de Produção Campanha Política - Blairo Maggi Senador - Cuiabá \ MT (2010)
- Assistente de Direção do curta metragem "PARAIZOO" de Amauri tangará - Chapada dos Guimarães (2011)
- Direção e Produção Executiva do GUARÁ - Ed. Barra do Garças - festival de Cinema Ambiental - Agosto 2011
- Direção \ produção \ Roteiro e Fotografia - Documentário Institucional "Intervenção Cultural" - para o SEBRAE - MT - Cuiabá \ Junho 2011
- Direção Executiva e Direção de arte Curta Metragem "3,60" do Cineasta Adelino Neto - RED ONE - Filmado em Cuiabá em Dezembro de 2011 - Produção Menina Filmes e Playmix Produtora.

Caroline de Oliveira Santos Araújo

Rua Projetada, Quadra 01 - Casa 05, Residencial Bela Marina - Coxipó
Cep:78070-710 - Cuiabá - MT Fone: 65-2127-0745 - Celular: 65-98118-1647
E-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com, **SKYPE: carol.o.s.araujo** **Twitter: @CarolMestra**

- Produtora de Objetos "Rondon, o Grande Chefe" Longa metragem - Produção Rio\Cuiabá - realizado em Maio de 2012 - Cuiabá MT, pela LC Barreto e Beta Cine.
- Júri Mostra Gaúcha - 40º Festival de Cinema de Gramado | Agosto 2012 - Gramado RS
- Palestrante Seminários SENAI - Cinema e Educação | Julho 2012 | Senai escola | Cuiabá - MT
- Palestrante Seminário de Educação - IE | UFMT - "Cinema nas escolas" | UFMT | Novembro 2012
- Coordenadora de Produção e diretora de arte Campanha Lúdio Cabral | Prefeito | Cuiabá | 2012
- Produtora Local | projeto FIFA's PROFILE 2014 | HBS Broadcasting - Cuiabá - Londres | Junho de 2013
- Produziu, Roteirizou e dirigiu 140 curtas - metragens, gênero documentário para a Assembléia Legislativa de Mato Grosso \ contrato Monkey Filmes - Julho de 2013 à Abril de 2019.
- Produtora do Centro -Oeste e Pesquisa de pré - produção do Longa Metragem "PIADEIROS" | PRODUTORA RM Produções Artísticas | Gravações em Mato Grosso em Julho e Agosto de 2013.
- Coordenadora Cuiabá - Manaus HBS " Missão FIFA 2014" | HBS Broadcasting - Cuiabá | 2014.
- Professora Oficina de Direção de Arte - Núcleo SESC de cinema- SESC Arsenal, Novembro | 2014.
- Diretora de Arte do curta metragem "S2" de Bruno Bini - Dezembro de 2014 - Cuiabá | MT
- Diretora de Arte do curta Metragem "Três Tipos de Medo" de Bruno Bini- Janeiro 2016 - Cuiabá | MT
- Diretora de Arte do curta metragem "Aquilo que me Olha" de Felippy Damian - Março de 2016 - Cuiabá | MT
- Produtora Executiva e Diretora de Produção do curta metragem "PANDORGA" de Maurício Pinto - Junho de 2016 - Cuiabá | MT
- Diretora de Produção da Campanha eleitoral "Wilson Santos Prefeito"- Prefeitura de Cuiabá - 2016
- Diretora material institucional SEBRAE - "Você Constrói o Mundo", "O Estado do Mundo", "SEBRAE Sustentabilidade "e "Vegetação Típica de Mato Grosso"- Centro Sebrae de Sustentabilidade Março 2017.
- Professora do Curso de Produção Executiva - Núcleo SESC de Cinema Abril de 2017.
- Diretora de Arte do piloto de ficção "Tem que ser agora", dir. Duflair Barradas - 2017.
- Diretora de Produção da Campanha eleitora "Pedro Taques Governador - Governo do estado de Mato Grosso - 2018.
- Diretora de Arte, Longa metragem "O Anel de Eva", Dir. Duflair Barradas em 2019 - Em fase de finalização.

Caroline de Oliveira Santos Araújo

Rua Projetada, Quadra 01 - Casa 05, Residencial Bela Marina - Coxipó
Cep: 78070-710 - Cuiabá - MT Fone: 65-2127-0745 - Celular: 65-98118-1647

E-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com, **SKYPE: carol.o.s.araujo** **Twitter: @CarolMestra**

- Pesquisa, roteiro e Direção do Telefilme documental "MISSIVAS", Produtora: Moviemento Production exibido pela EBC, 2020.
- Roteiro, Direção de produção e Produção executiva, Telefilme documental "VILA HAITI", Dir. Luzo Reis, Produtora: Monkey Filmes, Exibido pela CINEBRASILTV, 2020.
- Formadora do Curso de Extensão da MT Online em Conjunto com a SP Escola de Teatro em Produção audiovisual Documental de Curta Metragem - Junho de 2020.

ATIVIDADES PARALELAS

- Coordenadora do Núcleo de Práticas Audiovisuais 3 Tabelas - Projeto de Extensão em atividade desde 2003 até 2008 - UFMT - Cuiabá
- Intercâmbio Cultural - Estados Unidos (2001 - 2002)
- Coordenadora e Editora do Zine de Cinema "FANCINE" periódico mensal do NPAV 3 Tabelas com distribuição gratuita em atividades desde Julho de 2005
- Sócio - Educadora do Projeto Amostra Grátis - Projeto de Inclusão Social na Região Sul de Cuiabá- Espaço Cultural Silva Freire- (Setembro de 2005 à Junho de 2006)
- - Curadoria da mostra competitiva de vídeos do 13º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá (2006)
- - Membro da Câmara Setorial Temática de Cultura da Assembléia Legislativa de Mato Grosso- 2007-2008
- - Consultora e Produtora Cultural da artista Lara Donatoni Matana - 2007\ 2008\ 2009\2010\2011\2012\2013 e 2014.
- Editora de critica de Cinema no blog "Padawan on line" [HTTP://padawanonline.wordpress.com](http://padawanonline.wordpress.com)
- Relatora do GT de Políticas Públicas de Cultura no 8º Congresso Brasileiro de Cinema - Porto Alegre (2010)
- Comissão de Seleção de Curtas do 17º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá (2010)
- Coordenadora do Curso de Audiovisual do PONTO de CULTURA INCA - Instituto Cultural América - Regional SUL de Cuiabá (maio\2011 até Junho de 2016).
- Coordenadora de Produção da 10ª Mostra Nacional de Audiovisual Universitário em Mato Grosso - 16 a 19 de Novembro de 2011
- Coordenadora do Projeto de Extensão "Cinematografando - Programa de Formação, Fomento, difusão e circulação de audiovisual Universitário" pelo Cineclube Coxiponés - PROCEV\UFMT
- Professora Substituta - Departamento de Comunicação Social | Universidade Federal de Mato Grosso - Outubro\2011 - Fevereiro 2012
- Coordenadora de Produção da 11ª Mostra Nacional de Audiovisual Universitário | UFMT | 2012

Caroline de Oliveira Santos Araújo

Rua Projetada, Quadra 01 - Casa 05, Residencial Bela Marina - Coxipó
Cep:78070-710 - Cuiabá - MT Fone: 65-2127-0745 - Celular: 65-98118-1647
E-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com, **SKYPE:** [carol.o.s.araujo](#) **Twitter:** [@CarolMestra](#)

- Produtora Executiva CINECLUBE COXIPONÉS UFMT | 2014
- Coordenadora de Produção 13ª Mostra de Audiovisual Universitário AMERICA LATINA UFMT – de 11 a 14 de Novembro de 2014 – Cuiabá | MT
- Debatedora 9ª Mostra de Direitos Humanos – Edição Cuiabá – Sesc Arsenal Nov – Dez/2014
- Produtora Executiva e Captadora da 14ª Mostra de Audiovisual Universitário América Latina UFMT | 2015 – Cuiabá/MT
- Produtora Executiva e Captadora da 15ª Mostra de Audiovisual Universitário América Latina UFMT | 2016 – Cuiabá/MT
- Diretora de Filmes publicitários – Monkey Filmes – desde de Dezembro de 2016 até a presente data.
- Diretora Nacional de Comunicação da Associação Brasileira de Documentaristas e Curta Metragistas – ABD Nacional- Biênio 2012-2013
- Diretora executiva em atividade da Associação dos Profissionais de Cinemas e Outras tecnologias audiovisuais – AMAV\ABD – MT de 2010 a 2014. De 2015 a 2016 afastamento administrativo para encerramento | Baixa da entidade.
- Professora de Ensino Superior – Curso de publicidade e Propaganda UNIVAG – Julho de 2015 até a presente data.
- Professora Substituta do Departamento de Comunicação Social da UFMT – Junho de 2017 até Junho de 2019.
- Professora Voluntária do departamento de Comunicação Social da UFMT – Agosto de 2019 até a presente data
- Formadora do curso de Produção Cultural no curso superior em Tecnólogo Teatral da MT Escola de Teatro veiculado à UNEMAT – Agosto de 2019 até a presente data.
- Coordenadora do Curso de Ensino Superior em Comunicação Social –Publicidade e Propaganda do UNIVAG de março de 2018 até a presente data.
- Coordenadora do Curso Técnico em Produção Cultural da MT escola de Teatro – UNEMAT, de Fevereiro de 2020 até a presente data.
- Professora orientadora e idealizadora do projeto “COSTREAM”- Plataforma destinada a divulgação e distribuição via streaming de audiovisual universitário- projeto finalista do EXPOCOM centro – Oeste 2019 – Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal do Mato Grosso - <https://costream.wixsite.com/play>
-

PREMIAÇÃO

- “ Da Capo” Melhor Vídeo Mato Grossense 15º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá – 2008
- “Prêmio TVCA de Criação Publicitária 2010 – Campanha| VT – UNIMED carnaval – Prêmio Institucional e Gran Prix – Material realizado junto a Agencia Casa Dídeias e Monkey Filmes . Função: Produção e Direção de arte”.
- Prêmio TVCA de Criação Publicitária 2012 – Campanha | VT – Veja Melhor – Pró ótica – Prêmio Institucional e Gran Prix – Material realizado junto a Agencia FCS Comunicação e Playmix

Caroline de Oliveira Santos Araújo

Rua Projetada, Quadra 01 - Casa 05, Residencial Bela Marina - Coxipó
Cep:78070-710 - Cuiabá - MT Fone: 65-2127-0745 - Celular: 65-98118-1647

E-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com, **SKYPE:** [carol.o.s.araujo](#) **Twitter:** [@CarolMestra](#)

Produtora. Função: Produção e Direção de arte.

- Prêmio Gazeta de Criação Publicitária 2012 - Campanha | VT – Veja Melhor – Pró ótica – Prêmio Institucional – Material realizado junto a Agencia FCS Comunicação e Playmix Produtora. Função: Produção e Direção de arte.
- Prêmio TVCA de Criação Publicitária 2013- Campanha | VT – Shopping 3 Américas - Bonito, Heinz - Premio Institucional e Gran Prix – material realizado Junto a Agencia FCS Comunicação e Playmix Produtora. Função: Produção e Direção de arte.
- Indicada ao 43º Festival de Cinema de Gramado – melhor Direção de Arte em Curta Metragem, pelo filme S2 , Direção Bruno Bini – 2015.
- Vencedora destaque Prêmio SESC de Cinema Mato Grossense – Melhor Direção de Arte 2017 pelo curta “Três Tipos de Medo” de Bruno Bini (2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ
PROGRAMA PIXÉ

Declaração

Declaro para os devidos fins, que a radialista e produtora Cultural Caroline de Oliveira Santos Araújo, portadora do RG 1237313-3 SJ/MT, do CPF 906.570.121-49, através da TV Pixé atuou como produtora e apresentadora do Programa Tibycyrá, atuou como repórter, produtora e apresentadora do programa Revista Pixé, atuou como produtora e diretora no programa Diversidade, atuou como produtora do programa Cata Mamona, atuou como Produtora e apresentadora no informativo Olímpico das Olimpíadas de Antenas 2004, entre outros trabalhos desenvolvidos nessa emissora no período compreendido de 28 de Maio de 2004 até 30 de Novembro de 2004.

Por ser verdade a presente dou fé,

6º. OFÍCIO

Ana Maria de Oliveira Lopes

Coordenadora da TV Pixé

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2004.

João Maria de Assis Aschar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78055-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ANA MARIA DE OLIVEIRA LOPES (292807).

Cuiabá - MT 01 de julho de 2020. Horário: 11:28:29
Oculto - Em testemunho

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS

Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro
Cda Cantaria, 82 - Cda Ato 22

Selo Digital: BKW-65171 R\$6,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
GEFORA ALVES DE VASCONCELOS RFO 36

Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial - CHA-MT



RUA DESEMBARGADOR JOSÉ BARROS DO VALE, 129
DUQUE DE CAXIAS CUIABÁ-MT CEP 78020-130
FONE 616-6610/322-3377

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou.fé.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora: 12:15:42

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod Cartão 62 - Cód. 2to 06

Selo Digital BKW-65227.RS3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
CÉFORA ALVT Valor Issqn R\$0,07

60
Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Circunscrição - Cuiabá-MT - 60

REPÚBLICA FED.
15 de Novembro



Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2014

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade Nº 1237313-3, SSP/MT e CPF: 906.570.121-49, desempenhou a função de GERENTE DE PRODUÇÃO e DIRETORA DE ARTE nesta empresa e exerceu as atividades de Coordenadora de Produção de materiais audiovisuais e publicitários, Coordenadora de Produção da Campanha Política BLAIRO MAGGI SENADOR | 2010 e Coordenadora de Produção da Campanha Política LÚDIO CABRAL PREFEITO | 2012, iniciando suas atividades em Outubro de 2008 a Outubro de 2010 e de Junho de 2012 a Novembro de 2012.

Declaro que as informações acima são verdadeiras

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Maysa
Maria Helena Rondon Luz
Tabelião e Oficial
5º
Cuiabá - MT

Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintoofficioalaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de: ROBERTA SERRA SHINIKE MULLER Dou Fé.

AKG56391 R\$ 4,80

Cuiabá 05 de março de 2014
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

MAYSA SILVA LESSA MORAIS
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
At

Roberta Muller
Roberta Serra Shinike Muller
Sócia-proprietária e representante legal
(65) 9924-9016 (65) 3321-7560
RG: 1069765-9
CPF: 977.408.021-15
R: S. Shinike Muller e Shinike LTDA - EPP
CNPJ: 10.306.335/0001-96

CNPJ: 10 306 335/0001-96
R. S. Shinike Muller e Shinike
Ltda - EPP
Av. Dom Bosco, Nº. 1.666 - Sala 01
Bairro Goiabeiras
CEP. 78020-000

CUIABÁ

MT.

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

6º Serviço Notarial e Registro do Imóvel

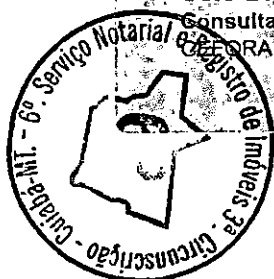
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020. Hora: 17:06:55

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto de Notas e Registro - Cod Cartão 657 - Cod Auto 06

Selo Digital BKW-65197 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
CELEORA ALVI - Valor Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED



Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT



Cuiabá, 18 de abril de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO, portador do Documento de Identidade 1237313-3 SSP/MT e CPF: 906.570.121-49, desempenhou a função de COORDENADORA DE PRODUÇÃO de Campanha Política Riva 55 em 2014, e COORDENADORA DE PRODUÇÃO de Campanha Política Wilson Santos Prefeito 45 em 2016.

Declaro que, desempenhou também a função de DIRETORA de 109 documentários que foram exibidos na TV ASSEMBLÉIA, sob o contrato de prestação de serviços que esta produtora detinha com a referida TV. Abaixo a relação e data dos títulos de cada Documentário:

1. "A Bola de Ouro"- 2013
2. "A Cidade e o Rio"- 2013
3. "A poética da Cuiabá Antiga"- 2013
4. "A Voz das doze e Cinco"- 2013
5. "A Transpiração de Jonas Barros"- 2013
6. "Alves de Oliveira"- 2013
7. "Arte Ativista!"- 2013
8. "As Matizes de Sebastião"- 2013
9. "Cabeça Ball"- 2014
10. "Cinema do Mato"- 2014
11. "Conservatório Dunga Rodrigues"- 2014
12. "Cross fit"- 2014
13. "Cuiabá 2.1"- 2013
14. "Dancen"- 2014
15. "Dentro da Matade Miguel Penha"- 2013
16. "Educação Ambiental"- 2014
17. "Inexorável Marilza"- 2013
18. "A Arte de Zé Pereira"- 2013
19. "Lara"- 2013
20. "MACP - 40 anos" - 2014
21. " Marias da penha"- 2013
22. "Movimento estudantil"- 2014

43

Joani Maria de Assis Ascker - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.bofficio.com.br E-mail: atendimento@bofficio.com.br

Selo Digital: BKW-65192 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Valor Issqn R\$0,07

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado do fe.
Cuiabá-MT 05 de julho de 2020 Hora 14:56:37

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Cod Cartão 62 Cod Ato 06

GEORA ALVE

13 de Novembro
REPUBLICA FED



Horana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
Serviço Notarial - Cuiabá-MT



23. "Musica Erudita"- 2014
24. "O Pescador e o Rio"- 2013
25. "Parto Humanizado"- 2014
26. "Prata da Casa" – 2013
27. "Redes Sociais"- 2014
28. "Saúde mental"- 2014
29. "Segurança do Trabalho"- 2014
30. "Tabagismo"- 2014
31. "Teatro do mato"- 2014
32. "Tradições e Memórias"- 2013
33. "Trânsito"- 2013
34. "UFMT"- 2014
35. "Vacinas" – 2014
36. "Noite de Gala"- 2015
37. "O Haiti é Aqui"- 2015
38. "Teatro Universitário"- 2015
39. "Vivendo Verde Eco Feira" – 2016
40. "Visual Virtual MT"- 2016
41. "Territórios Criativos Indígenas"- 2016
42. "Sarau das Artes Free"- 2016
43. "Musicalização para bebês – 2016
44. "Mais árvores em Cuiabá"- 2016
45. "Feirinha da 24"- 2016
46. "arte de Rua – as Cores do Grafite" 2016
47. "100 dias em 1"- 2016
48. "Alimentação como Prevenção"- 2016
49. "Salão Jovem arte MT"- 2016
50. "Paisagens" 2016
51. "Museu de Arte Sacra" 2016
52. "Museu de Arte de Mato Grosso"- 2016
53. "Movimento Rota"- 2016
54. "ALINE"- 2016
55. "Cineclube Coxiponés"- 2016
56. "A nova música nova de Mato Grosso "- 2016
57. "MISC"- 2016
58. "Leite de Pedras"- 2016
59. "Digoreste"- 2016
60. "Cuiabano Scaff"- 2016
61. "Coral UFMT" – 2016
62. "Coral Mato Grosso" – 2016
63. "Arquitetura Sustentável"- 2016
64. "A Travessia de um Bufão" – 2016
65. "A Inquietação de Amauri Tangará"- 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

44

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020 Hora: 11:56:53

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ala de Notas e Registro - Cod Cartão: 62 Cod At: 08

Selo Digital BKW-65193 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
ORA ALVE Valor, Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED
15 de Novembro



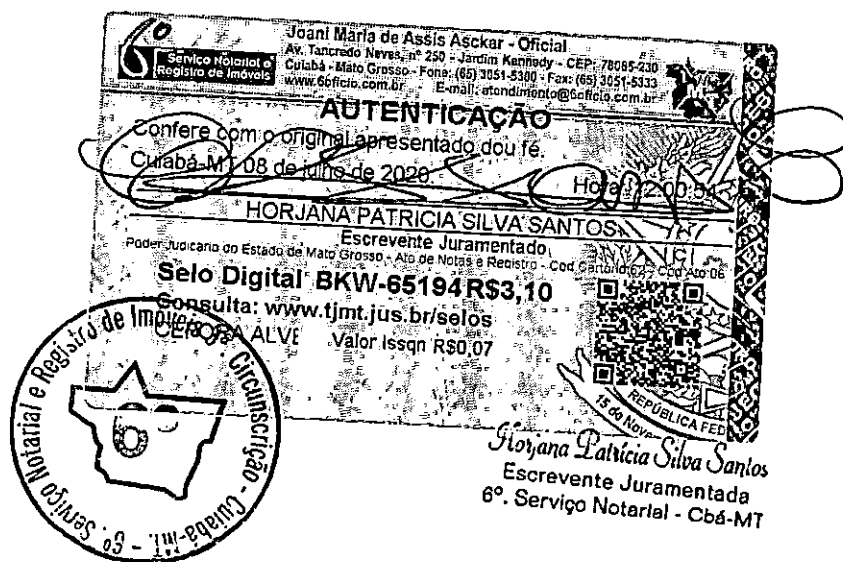
Horjana Patrícia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT



66. "Touradas Cuiabanas" - 2016
67. "Tibanaré" - 2016
68. "O Olhar de Papazian" - 2016
69. "Maratona Fotográfica" - 2016
70. "Festa Pantaneira" - 2016
71. "Energia Limpa" - 2016
72. "Audiovisual Universitário" - 2016
73. "As Imagens de José Medeiros" - 2016
74. "Amor" - 2016
75. "Artes da Cena" - 2016
76. "Voto" - 2016
77. "Veganismo" - 2016
78. "Setembro Azul" - 2016
79. "Outubro Rosa" - 2016
80. "Novembro Azul" - 2016
81. "Museu Rondon" - 2016
82. "Movimento Negro" - 2016
83. "Consequência" - 2016
84. "Biodiversidade e sustentabilidade" - 2016
85. "200 anos de santa Causa" - 2016
86. "Economia Criativa" - 2016
87. "GOVHACK.MT" - 2016
88. "Feminismo" - 2016
89. "Food Park" - 2016
90. "Moda Cuiabá" - 2016
91. "Natação Para bebês" - 2016
92. "Turismo Criativo" - 2016
93. "Slow Food" - 2016
94. "Pantanal Cozinha Brasil" - 2016
95. "Mestre Queijeiro" - 2016
96. "A Poesia de Luciene Carvalho" - 2017
97. "Alma de Gato" - 2017
98. "Biomas de Mato Grosso" - 2017
99. "Chocolaterapia" - 2017
100. "Carlão e os Bonecos" - 2017
101. "Cosplay" - 2017
102. "Doulas" - 2017
103. "Fotografia de Bebês" - 2017
104. "Pães artesanais" - 2017
105. "Sorvetes artesanais" - 2017
106. "Epi - No" - 2017
107. "Só Ria" - 2017
108. "Terapias de Curam" - 2017

[Handwritten signatures and marks]

45





109. "Santuário de Elefantes"- 2017.

Declaro que, desempenha a função de DIRETORA DE CENA para Filmes Publicitários no Mercado Mato – grossense desenvolvidos por esta produtora desde Novembro de 2016 até a presente data.

Sendo verdadeiras as afirmações acima, assino e dou fé

Roberta Serra Shinike Muller

Roberta Serra Shinike Muller

Sócia - administradora

Monkey Filmes

R. S. Shinike Muller e Shinike LTDA - EPP

10.306.335/0001-96

CNPJ: 10.306.335/0001-96

R. S. Shinike Muller e Shinike
Ltda - EPP

Av. Dom Bosco, Nº. 1.666 - Sala 01
Bairro Goiabeiras
CEP 78020-000

CUIABÁ

MT

[Handwritten signatures and marks]

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tereza Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

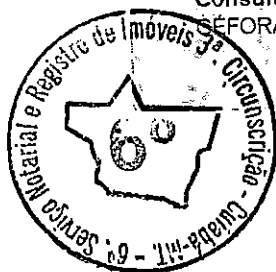
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020 Hora: 17:00:05

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alg de Notas e Registro - Cod Cartão 65 - Cód Ator 06

Selo Digital BKW-65195 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
EFORA ALVE Valor Issqn R\$0,07

15 de 10 REPUBLICA FED



Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT



MOVIMENTO PRODUÇÃO

Contrato nº 005
JANEIRO de 2018

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL

Pelo presente instrumento as partes abaixo qualificadas como CONTRATANTE e CONTRATADO (A) celebram o presente Contrato de Prestação de serviço temporário para realização de Obra Audiovisual.

QUADRO 1
QUALIFICAÇÃO DA PARTE DA CONTRATANTE
Denominação Social: MOVIMENTO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA - ME
Nome Fantasia: "MOVIMENTO PRODUCTION"
Endereço: Av. Principal, Rua Projetada, Quadra 01, Casa 06 Bairro: Residencial Bela Marina
CEP: 78.070-710 Cidade: Cuiabá Estado: Mato Grosso
CNPJ: 19.984.916/0001-51 Registro na ANCINE: 29905
Neste ato, representada por: Caroline de Oliveira Santos Araújo, Portadora do RG: 1237313-3 e do CPF: 906.570.121-49

QUADRO 2
QUALIFICAÇÃO DA PARTE CONTRATADO
CONTRATADO (A)
Nome: CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO
Nome artístico: CAROLINE ARAÚJO
CPF: 906.570.121-49 RG: 1237313-3 SSP/MT
Endereço: Av. Principal, Rua Projetada, Quadra 01, Casa 05 Bairro: Residencial Bela Marina
78.070-710 Cidade: Cuiabá Estado: Mato Grosso Telefone: 65 981181647
E-mail: caroline.o.s.araujo@gmail.com

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** é responsável pela produção da obra audiovisual Telefilme documental definitivamente intitulada "MISSIVAS", dirigida por Caroline Araújo e Co – dirigida por Maurício Pinto, registrada na ANCINE – Agência Nacional do Cinema Contrato DG-01.357 – PRODAV 10/2015 – Tv's Públicas Centro Oeste

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** deseja contratar, os serviços de **DIRETOR** necessários à produção da OBRA, os quais devem ser prestados exclusivamente pela **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, finalmente, que as partes chegaram ao necessário consenso para contratar:

RESOLVEM as partes, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AV. Principal, Q – 01, C 6 – SALA 01 -Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá – MT
Contato: atendimento@moviemento@gmail.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Declara-se.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/63211507203240929498

CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 83211607203240929498-1	Cartório Azevêdo Bastos
	Data: 16/07/2020 09:16:31	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
	Valor Total do Ato: R\$ 4,56	Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
	Selo Digital Tipo Normal C: AKF41354-YYSS;	(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
		https://azevedobastos.net.br



MOVIMENTO PRODUCTIVO

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de DIRETOR, pela CONTRATADA, em caráter de exclusividade, no âmbito da produção da OBRA, bem como a cessão, à CONTRATANTE, dos direitos autorais patrimoniais decorrentes de contribuições do CONTRATADA na produção da OBRA, na forma disposta no presente contrato.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/CONTRATADA

2.1 Durante o prazo de vigência desse contrato, sem prejuízo das demais obrigações neste instrumento assumidas e sob pena de rescisão imediata, a CONTRATANTE se obriga a:

2.1.1 Cumprir com todas as obrigações exigidas por lei, de natureza fiscal, trabalhista e tributária, incluindo, remuneração, diárias, ajudas de custo, contribuições ao FGTS, imposto de renda, contribuições ao INSS, em especial, mas não se limitando a qualquer valor com respeito a demandas trabalhistas e previdenciárias, durante a vigência deste contrato.

2.1.2 A CONTRATADA deve respeitar as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho que visem a sua segurança e proteção, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE.

2.1.3 Obedecer a todas as leis, posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais relacionados com a prestação dos serviços objeto deste instrumento, bem como os regulamentos internos e a orientação da CONTRATANTE, cujo teor a CONTRATADA e a DECLARA expressamente conhecer, no desempenho de seus serviços durante toda a produção da OBRA.

2.1.4 Proteger adequadamente o patrimônio da CONTRATANTE, zelando pela conservação de suas instalações, equipamentos, móveis e utensílios, neste caso específico nos materiais de arquivo e pesquisa adquiridos.

2.1.5 Assegurar à CONTRATANTE total dedicação integral da CONTRATADA na prestação dos serviços objeto deste contrato, respeitando, quando for o caso e segundo a atividade que exercer, o orçamento, roteiro, argumento e cronogramas de produção, locais de tomadas de cena e horários preestabelecidos, obrigando-se a fazer com permanência inteiramente à disposição da CONTRATANTE, durante o período do presente contrato; compareça pontualmente aos locais de trabalho, nos dias e horários determinados pela CONTRATANTE ou por quem dela tiver delegação de poderes; submeta-se à direção artística, técnica e/ou administrativa da CONTRATANTE; e atue com diligência, em conjunto ou isoladamente, no âmbito de suas atividades profissionais.

AV. Principal, Q-01, C 6 - SALA 01 - Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá - MT
Contato: atendimentomovimento@gmail.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner





MOVIMENTO PRODUCTO

2.1.6 Assumir perante a **CONTRATANTE** total responsabilidade por todos os atos praticados pela **CONTRATADA** durante o prazo de prestação de serviços, inclusive, mas sem se limitar a responsabilizar-se pelo manuseio e conservação de todo o material de trabalho que lhe seja entregue pela **CONTRATANTE** em virtude da prestação de serviços objeto deste contrato.

2.1.7 Orientar e informar diretamente a cada um dos integrantes de sua equipe sobre os procedimentos que devem estritamente observar para o correto manuseio, guarda, manutenção e conservação de todos os equipamentos e/ou materiais que estiverem sendo por eles utilizados, auxiliando o Produtor Executivo da OBRA no fornecimento de todas as informações necessárias para que este possa listar de modo exaustivo em documento apropriado para tanto tais materiais e/ou equipamentos, documento este que deve ser assinado pela **CONTRATADA** para posterior encaminhamento à **CONTRATANTE**, sendo que sob as mesmas condições um outro documento deverá ser feito e entregue à **CONTRATANTE** em até 5 (cinco) dias antes do último pagamento, após a conclusão da prestação dos serviços ora contratada com rol novamente exaustivo do material e/ou equipamento remanescente, devendo tal documento estar assinado pelos mesmos sujeitos que subscreveram o primeiro.

2.1.8 Submeter o andamento das atividades ora contratadas aos parâmetros temporais e orçamentários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

2.1.9 A cláusula 2.1.8 acima deverá ser cumprida em estrita observância do disposto no Plano de Filmagem e Orçamento fornecidos pela **CONTRATANTE**.

2.2 A **CONTRATADA** se obriga a não prestar, a quaisquer veículos de comunicação, declarações sobre assuntos internos da **CONTRATANTE** de que tenham conhecimento em razão da consecução dos serviços contratados que violem matéria considerada confidencial pela **CONTRATANTE** ou, ainda, que possam se afiger prejudiciais à sua reputação.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Durante o prazo de vigência desse contrato, e sem prejuízo das demais obrigações nesse instrumento assumidas, a **CONTRATANTE** se obriga a:

3.1.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro de seus respectivos prazos e vencimentos.

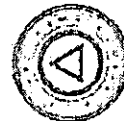
3.1.2 Garantir o livre acesso, em suas dependências ou locações, DA **CONTRATADA** para a prestação dos serviços ora contratados.

3.1.3 Fornecer à **CONTRATADA** toda e qualquer documentação que seja absolutamente necessária para que a **CONTRATADA** possa prestar os serviços objeto desse instrumento.

AV. Principal, Q-01, C 6 - SALA 01 -Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá - MT
Contato: atendimentomovimento@gmail.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner

49



MOVIMENTO PRODUCTO

3.1.4 Disponibilizar as áreas necessárias para que a **CONTRATADA**, possa executar os serviços objeto desse contrato.

3.1.5 Arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da **CONTRATADA**, todas as vezes que, para a boa prestação dos serviços, seja necessário ou conveniente o deslocamento da **CONTRATADA** para a prestação dos serviços fora da cidade de Cuiabá até seu retorno, desde que cada uma destas despesas seja previamente aprovada por escrito pela **CONTRATANTE** e efetivamente comprovada mediante a apresentação de documento pertinente.

3.1.5.1 As despesas que não forem previamente aprovadas ou comprovadas nos exatos termos da cláusula precedente serão suportadas integralmente pela **CONTRATADA**.

3.2. A **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, se responsabilizará e/ou indenizará a **CONTRATADA** por qualquer perda, extravio e/ou prejuízo sofrido por qualquer dos dois ou por ambos, derivado do uso de equipamentos que lhes sejam próprios, pessoais e /ou de terceiros, salvo se tais prejuízos forem decorrentes do uso hábil e regular dos bens empregados e se tal uso contar com a anuência prévia e por escrito da **CONTRATANTE**.

4. PRAZO

4.1 O prazo de vigência deste contrato será de um ano, podendo este prazo ser prorrogado pelo tempo determinado em que a **CONTRATANTE** necessitar dos serviços prestados pela **CONTRATADA** A autorização prevista na cláusula 6 e a cessão de direitos prevista na cláusula 7, contudo, são irrevogáveis e realizadas em caráter perpétuo ou pelo prazo máximo de proteção da OBRA.

4.2 Durante o período estabelecido neste instrumento, o Interveniante terá direito a uma folga semanal, de 1 (um) dia, que será determinada pela Contratante, conforme o cronograma de pré-produção, filmagens e desprodução.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Pela efetiva e integral prestação dos serviços ora contratados e pelas cessões e autorizações constantes deste instrumento, a **CONTRATADA** receberá a quantia de R\$ 1.900,00 (um e Novecentos reais) pagos mensalmente durante 3 meses compreendidos nas etapas de pré – produção e produção totalizando valor final pela função de direção de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e Setecentos reais).

5.2 Todos os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão feitos no escritório local da produção da **CONTRATANTE**, contra a emissão de nota fiscal de prestação de serviço e recibo, a serem emitidos com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data do pagamento, pela **CONTRATADA**, que fica responsável pelo pagamento de todos os impostos federais, estaduais e municipais, eventualmente incidentes na operação.

AV. Principal, Q – 01, C 6 – SALA 01 -Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá – MT
Contato: atendimento@movimento@gmail.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner

50





MOVIMENTO PRODUCTIO

5.3 Na hipótese de prorrogação do prazo dos serviços ora contratados, ou situações adversas que necessitem da continuidade dos serviços da **CONTRATADA**, a **CONTRATADA** fará jus a uma remuneração idêntica à ora convencionada, *pro rata die* e proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

5.4 O pagamento ora convencionado constitui a única e exclusiva remuneração pela **CONTRATANTE** devida à **CONTRATADA** pela prestação de serviços, pela cessão dos direitos e todas as autorizações previstas neste instrumento.

6. DIVULGAÇÃO

6.1 A **CONTRATADA** neste ato autorizam, de forma irrevogável e irretratável, a título universal e perpétuo, a **CONTRATANTE**, seus sucessores e/ou cessionários, a utilizar, a seu exclusivo critério, a imagem, nome, prenome, pseudônimo, fotografias e dados biográficos, voz e sinais característicos da **CONTRATADA**, para fins de publicidade e divulgação da OBRA ou da própria **CONTRATANTE**, relativamente a toda situação prevista em quaisquer das cláusulas deste instrumento, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados.

6.1.1 A autorização prevista nesta cláusula adquire validade e eficácia no momento da assinatura deste contrato, independentemente do cumprimento ou não das demais obrigações ora assumidas pelas partes, cujo inadimplemento dará direito à **CONTRATADA** de executá-las no que couber, mas em hipótese alguma de impedir ou suspender o lançamento ou exibição da OBRA, tampouco revogar ou suspender os efeitos desta autorização.

6.1.2 A **CONTRATANTE**, sucessores e/ou cessionários, por força das características de divulgação da obra, poderão realizar tomadas, a seu critério, do dia a dia de cada local de filmagem, com seus hábitos e costumes, inclusive na forma cenográfica de produção, tanto em cenas de estúdios como em externas de qualquer natureza, com a participação ou não da **CONTRATADA**, podendo divulgá-las livremente e utilizar ações visuais de "merchandising", produzir e divulgar o *making of* da OBRA, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer remuneração adicional.

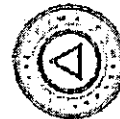
7. TITULARIDADE E DIREITOS AUTORAIS

7.1 A **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, cedem e transferem à **CONTRATANTE**, na integralidade e a título universal, pelo tempo máximo de proteção legal da OBRA, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, para fins de utilização a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, todos os direitos autorais patrimoniais que eventualmente venham a lhe ser reconhecidos sobre sua participação na produção da OBRA, decorrente da prestação de serviços prevista neste contrato, sem qualquer limitação quanto ao número de utilizações, reproduções ou exibições da OBRA, que serão definidos a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.

AV. Principal, Q - 01, C 6 - SALA 01 - Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá - MT
Contato: atendimentomovimento@gmail.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner

51



7.2 A CONTRATADA reconhece que a CONTRATANTE é a única e exclusiva titular dos direitos autorais sobre a OBRA, incluindo roteiro, argumento, idéias e eventuais contribuições por parte da CONTRATADA na produção da OBRA que tenham ou não proteção pelo direito da propriedade intelectual, podendo a OBRA ser registrada, utilizada e explorada no âmbito nacional ou internacional em seu próprio nome ou no de eventuais cessionários e licenciados, a seu exclusivo critério. Esses direitos abrangem, embora não se limitem a exploração comercial da OBRA, no todo ou em parte, em qualquer veículo ou processo, seja de que natureza for, notadamente, mas não exclusivamente, Cinema ("Theatrical" e "Non-Theatrical"); todas as formas de vídeo doméstico (home video) incluindo Vídeo para Aluguel ("Home Video Rental") e Vídeo para Venda Direta ao Consumidor ("Home Video Sell-Through"), nos formatos de vídeo-cassete (VHS), Disc Video Digital (DVD), Video Disc, vídeo interativo, CD-ROM e qualquer outra formato de vídeo, existente ou que venha a existir no futuro; Vídeo Institucional ("Public Video") em qualquer formato, suporte e meio de transmissão, existente ou que venha a existir no futuro; "Video On Demand" em qualquer formato, suporte e meio de transmissão, existente ou que venha a existir no futuro; todas as formas de televisão incluindo Televisão de Programação Paga ("Pay-Per-View"); Televisão Paga ("Pay TV"); Televisão de Sinal Aberto ("Free TV"); Internet e outras mídias digitais (numéricas) interativas e assistidas por computador, meios multi-mídia e "on-line" (por cabo ou não); Hotéis; Motéis; exibições privadas em meios de transporte terrestres, aéreos, marítimos, fluviais e outros; telefonia celular, e quaisquer dispositivos eletrônicos que permitam a exibição de conteúdos audiovisuais, "downloading", "streaming"; Plataformas de Petróleo e quaisquer outras formas de exploração da OBRA; exploração sobre trechos ou partes da OBRA (Stock Footage), de exploração em jogos e sistemas interativos e/ou dispositivos de leitura eletrônica e/ou dispositivos baseados ou assistidos por computador onde a obra audiovisual seja explorada/editada de maneira linear ou não linear; distribuição de outros produtos em outros formatos, tais como séries, episódios, mini-séries, independentemente do veículo para o qual sejam destinados, sempre que tais produtos utilizem-se total ou parcialmente de material filmico produzido para a obra audiovisual ou no mesmo processo de produção, direitos sobre o Negativo; direitos de comercialização de Remake, continuações e versões anteriores (sequel e prequel); direitos de "merchandising", direitos de publicidade de outros produtos vinculados ou desvinculados da OBRA, direitos de publicação impressa, publicação musical e exploração do álbum com a trilha sonora, making-of, direitos de adaptação para minisséries, peça teatral, e outras obras, publicação de roteiros, dentre outros, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

8. DOS CRÉDITOS

8.1 A CONTRATANTE fará constar, nos créditos finais da OBRA, o nome artístico da CONTRATADO **Caroline Araújo**; vinculado à natureza dos serviços que prestar, qual seja DIRETOR, salvo se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nas cláusulas 10.3.1 e 10.3.2.

9. ENCARGOS

9.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros que eventualmente incidam sobre os rendimentos pagos à CONTRATADA em virtude da prestação dos serviços assim como a cessão de direitos e autorizações objeto do presente contrato.

AV. Principal, Q - 01, C 6 - SALA 01 - Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá - MT
Contato: atendimentomovimento@gmail.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner



MOVIMENTO PRODUCTO

10. INADIMPLENTO CONTRATUAL E RESCISÃO

10.1 Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato se a outra parte deixar de cumprir qualquer estipulação contida neste instrumento e deixar de cumprir sua obrigação no prazo de 07 (sete) dias contados do recebimento de notificação enviada especificamente para esse fim.

10.1.1 Fica certo e ajustado que a **CONTRATANTE** poderá rescindir este contrato na hipótese em que a **CONTRATADA** deixem de cumprir qualquer das disposições aqui previstas, inclusive no que se refere ao comparecimento pontual aos locais de trabalho designados pela **CONTRATANTE**.

10.2 A rescisão do presente instrumento, nos termos do item 10.1, supra, sujeitará a parte inadimplente ao pagamento, à outra parte, de multa não-compensatória no valor de 20% (vinte por cento) da remuneração prevista neste contrato.

10.2.1 A penalidade prevista nesta cláusula não exclui eventual responsabilidade da parte inadimplente por indenização suplementar referente ao prejuízo excedente que causar, nos termos do art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

10.3 Não obstante o acima exposto, o presente contrato poderá ser unilateralmente rescindido pela **CONTRATANTE**, sem que seja devida qualquer indenização à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 Caso a **CONTRATANTE** decida substituir a **CONTRATADA** para o exercício das atividades ora contratadas, o que poderá fazê-lo a qualquer tempo e independentemente de qualquer anuência da **CONTRATADA**, desde que a **CONTRATADA** seja notificada de tal decisão com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, hipótese em que apenas o serviço já prestado deverá ser pago.

10.4 O presente Contrato resolver-se-á, sem nenhum ônus para as partes, na hipótese de, por motivos de força maior ou caso fortuito, inclusive falta de verba para a finalização da produção, ser suspensa ou cancelada a produção da OBRA, hipótese na qual a **CONTRATADA** fará jus apenas às quantias que já tenha recebido até o momento em que se verificar o evento.

11. TUTELA ESPECÍFICA

11.1 Caso a **CONTRATADA** se neguem a cumprir as disposições deste contrato, poderá a **CONTRATANTE** exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas, através de execução específica da obrigação devida, ou, a seu exclusivo critério, contratar, às expensas da **CONTRATADA**, terceiros para prestar a referida obrigação.

11.1.1 Os custos que a **CONTRATADA** deverá arcar com a contratação de terceiros, conforme previsto nesta cláusula, incluem, mas não se limitam, a eventuais encargos fiscais e
AV. Principal, Q-01, C 6 - SALA 01 - Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá - MT
Contato: atendimento@movimento@gmail.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner

53



previdenciários na contratação de terceiros, custos de transporte e instalação dos terceiros no local de filmagem e prejuízos decorrentes da eventual interrupção da produção, como, por exemplo, a remuneração dos demais profissionais envolvidos na produção da OBRA, por cada dia de atraso causado pela mora ou inadimplemento das obrigações deste contrato por culpa da CONTRATADA.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As partes declaram e concordam que a OBRA é organizada, produzida, realizada, distribuída, explorada, divulgada e, enfim, utilizada pela CONTRATANTE, sendo ela titular da totalidade de seus direitos autorais patrimoniais, cabendo-lhe, portanto, a supervisão, orientação e decisões finais, sejam nas áreas industriais, comerciais, artísticas e quaisquer outras que se fizerem necessárias, sem qualquer interferência por parte da CONTRATADA e sem que caibam ou venham a caber à CONTRATADA quaisquer direitos, remunerações ou indenizações não estipulados neste contrato. Fica estabelecido que a CONTRATANTE tem o direito, mas não a obrigação de produzir e explorar a OBRA.

12.2 As partes, neste ato, declaram que: (a) o não exercício por qualquer das Partes, ou o atraso no exercício, de qualquer direito que lhe seja assegurado por este contrato ou por lei não constituirá novação ou renúncia a tal direito, nem prejudicará o eventual exercício do mesmo; (b) quaisquer alterações ao presente contrato só serão válidas se formalizada por escrito; (c) a nulidade ou invalidade do disposto em qualquer das cláusulas contratuais não prejudicará a validade e eficácia das demais disposições do contrato, bem como que se, por qualquer motivo, as disposições relacionadas à cessão de direitos autorais forem entendidos como nulas ou inválidas, as partes concordam que os mesmos dispositivos deverão ser considerados uma licença de direitos autorais patrimoniais, com exclusividade, irrevogável e irretroatável, a título universal, com validade no Brasil e no exterior, por todo o prazo legal de proteção da OBRA, sem qualquer limitação quanto ao número de utilizações, reproduções ou exibições da OBRA, que serão definidos a exclusivo critério da CONTRATANTE; (d) o presente contrato não importa em vínculo de ordem trabalhista entre as partes, seus administradores, sócios, empregados ou prepostos, eis que a CONTRATADA são, em verdade, exclusivamente prestadores de serviços sem qualquer subordinação à CONTRATANTE, sendo certo que (i) toda e qualquer despesa que a CONTRATANTE vier a incorrer, judicial e/ou extrajudicialmente, com o propósito de defender tal condição será integral e absolutamente ressarcida pela CONTRATADA e (ii) a CONTRATADA deverão emendar seus melhores esforços para, de pronto, excluir a CONTRATANTE de eventual lide que desconsidere a ausência de tal vínculo; e (e) inexistente qualquer óbice (jurídico, moral ou religioso, por exemplo) que as impeça ou sequer as embarace de cumprir com exatidão e excelência a integralidade das obrigações previstas neste contrato.

12.3 Este acordo supera e cancela qualquer entendimento prévio mantido entre as partes com respeito ao objeto nele previsto, ficando eleito pelas partes o foro da Cidade de Cuiabá como o único competente, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, para um único efeito juntamente com as testemunhas abaixo.

Av. Principal, Q-01, C 6 - SALA 01 - Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá - MT
Contato: atendimento@moviementoproductio.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner

59



MOVIMENTO PRODUCTO

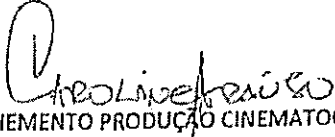
Cuiabá, 31 de Janeiro de 2018.

CNPJ: 19 984 916/0001-51
MOVIMENTO PRODUÇÃO
CINEMATOGRAFICA EIRELI - ME

Av. Principal, Nº. 6, Quadra 01, Sala 01
Bairro: Residencial Bela Marina

CEP. 78070-710

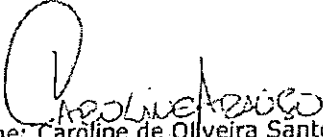
MT.


MOVIMENTO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 19/984.916/0001-51

CONTRATANTE

Caroline de Oliveira Santos Araújo
Sócio Administradora


Nome: Caroline de Oliveira Santos Araújo
CPF: 906.570.121-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
Nome: *Regina F. D. Santos Araújo*
RG: 126 832 SSP/MT
CPF/MF: 208 879 061 68

2)
Nome:
RG:
CPF/MF:

AV. Principal, Q-01, C 6 - SALA 01 - Res. Bela Marina; CEP: 78.070-710 | Cuiabá - MT
Contato: atendimentomovimento@gmail.com | 65 98118-1647
CNPJ: 19.984.916/0001-51

Scanned by CamScanner

55

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83211607203240929498-8
Data: 16/07/2020 09:16:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF41362-8ATI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 09:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

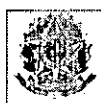
¹Código de Autenticação Digital: 83211607203240929498-1 83211607203240929498-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7325e0a6a0b560b52515f7092bf9c9a0a445d69cab3c60117a4caa818ea07
56a3d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

56



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – PRODAV – TVS PÚBLICAS (REGIÃO CENTRO-OESTE) – 10/2015

CONTRATO DE INVESTIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE E A PRODUTORA MOVIMENTO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO
EXTREMO SUL
Nº REFERÊNCIA DO CONTRATO
DG-01.357

O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, instituição financeira pública, com sede na Rua Uruguai, nº 155, 4º Andar, Porto Alegre - RS, e representação na cidade do Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco, nº 181, sala 3504, 35º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 92.816.560/0001-37, qualificado como agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, denominação da categoria de programação específica do Fundo Nacional da Cultura – FNC, credenciado pelo Comitê Gestor do FSA nos termos da Resolução ANCINE nº 25, de 15/03/2012, doravante denominado simplesmente BRDE, neste ato representado por seus representantes legais ao final qualificados, e MOVIMENTO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA EIRELI - ME, empresa produtora brasileira independente registrada na Agência Nacional do Cinema (ANCINE) sob o nº 29905, com sede na Rua Projéctada, Nº 06, Quadra 01, Sala 01, Bairro Residencial Bela Marina, Cuiabá, MT, CEP 78.070-710, inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.916/0001-51, doravante simplesmente denominada PRODUTORA, neste ato representada por seu representante legal ao final qualificado, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto reger a forma e as condições da transferência de recursos pelo BRDE, na condição de agente financeiro do FSA, para investimento na produção de obra audiovisual brasileira independente para exibição inicial no Campo Público de Televisão (segmentos comunitário, universitário, e educativo e cultural), intitulada MISSIVAS, doravante simplesmente designada OBRA, e a correspondente participação do FSA nas receitas decorrentes de sua exploração comercial, seus elementos e obras derivadas, nos termos da CLÁUSULA SEXTA deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEFINIÇÕES

Para fim de compreensão das expressões e vocábulos referidos neste instrumento, entende-se por:

Contrato DG-01.357

OUIDORIA/BRDE DDG 0800-600-10-20-

Digitalizado com CamScanner



- h) **Itens Não Financiáveis:** despesas de agenciamento, colocação e coordenação; pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Nacional – Condecine; despesas de comercialização, divulgação e distribuição; e despesas gerais de custeio da

4

58





empresa proponente. Dentre as despesas de comercialização não financeáveis se inclui a remuneração dos serviços de gerenciamento e execução do projeto calculada sobre o orçamento de comercialização.

i) **Receita Bruta:** corresponde ao valor total das receitas obtidas com a comercialização da obra, em qualquer segmento de mercado ou território;

j) **Receita Líquida do Produtor (RLP):** Entende-se por receita líquida do produtor - RLP o valor total das receitas obtidas com a comercialização da obra, em qualquer segmento de mercado ou território, subtraídos:

- i. os valores retidos pelos exibidores cinematográficos, programadoras de canais pay-per-view e de vídeo por demanda;
- ii. os valores pagos ou retidos à título de comissão de distribuição e venda;
- iii. o valor das despesas de comercialização recuperáveis fixado com base no número de salas de exibição da obra, na semana cinematográfica de maior distribuição, calculada nos termos do item 78 do Regulamento Geral do PRODAV.

iv. os valores retornados ao FSA à título de *participação sobre a RBD*

k) **Outras Receitas de Licenciamento:** valores decorrentes do licenciamento de marcas, imagens e elementos da obra audiovisual, assim como as relativas ao licenciamento do direito de adaptação da obra e de uso, comunicação pública ou exploração comercial de obras audiovisuais derivadas, inclusive outras temporadas e formatos;

l) **Comissão de Distribuição e/ou Comissão de Venda e/ou Licenciamento:** soma dos valores efetivamente recebidos pelo distribuidor, agente de vendas e/ou agente de licenciamento como remuneração por seus serviços de comercialização, distribuição e/ou licenciamento, incluindo agregação do conteúdo, da OBRA em todos e quaisquer territórios, segmentos de mercado e janelas de exploração, existentes ou que venham a ser criados;

m) **Despesas Administrativas:** Compreende despesas com serviços e materiais necessários à gestão administrativa, econômica, jurídica e contábil da produção da obra em todas as suas fases, conforme disposto no Manual de Cobrança do FSA.

n) **Despesas Gerais de Custeio da PRODUTORA:** compreende despesas diretamente relacionadas ao custeio da empresa produtora, sem relação direta com o projeto;

o) **Prestação de Contas Especial:** conjunto de documentos que proporcionam a aferição do cumprimento do objeto do projeto e da correta e regular aplicação dos recursos na sua execução, podendo ser requerido ao longo do processo de produção da OBRA;

p) **Prestação de Contas Final:** conjunto de documentos que proporcionam a aferição do cumprimento do objeto do projeto e da correta e regular aplicação dos recursos na sua execução.

q) **Licenciamento não-oneroso:** durante 12 meses, o primeiro licenciamento, destinado ao campo público de televisão, será não-oneroso, e de caráter exclusivo durante os 06 primeiros meses. As televisões dos segmentos comunitário e universitário, tem prioridade de janela de exibição durante os 03 (três primeiros) meses e as televisões do campo educativo é cultural, a partir do 4º (quarto) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – INVESTIMENTO

O valor investido será de **R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, a serem destinados exclusivamente à cobertura dos ITENS FINANCEÁVEIS da obra.

Contrato DG-01.357

- OUVIDORIA/BRDE DDG C800-600-10-20 -

Digitalizado com CamScanner

59



Autenticação Digital Código: 83211607203199090779-3
Data: 16/07/2020 09:16:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKF41365-MG75



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





CLÁUSULA QUARTA – DESEMBOLSO DOS RECURSOS

O desembolso efetivo dos recursos ora investidos far-se-á mediante depósito único em conta-corrente vinculada exclusivamente a este instrumento, aberta pela PRODUTORA e comunicada ao BRDE e será efetuado após a publicação do extrato do presente contrato de investimento no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PRODUTORA

A PRODUTORA fica obrigada a:

- a) concluir a OBRA no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de desembolso dos recursos.
- b) assegurar ao BRDE, à ANCINE e à EBC, assim como a terceiro eventualmente contratado, amplos poderes de fiscalização da execução deste Contrato, especialmente quanto à aplicação da importância ora investida na realização da OBRA;
- c) aplicar os recursos investidos pelo FSA, bem como os respectivos rendimentos financeiros, exclusivamente na produção da OBRA. Os recursos do FSA deverão ser aplicados em caderneta de poupança ou fundos de investimentos compostos predominantemente de títulos públicos federais em instituição financeira supervisionada e autorizada pelo Banco Central do Brasil, cujos rendimentos financeiros serão considerados como aporte complementar ao projeto;
- d) apresentar ao BRDE, em meio físico e eletrônico, Relatórios Especiais de Produção, quando demandada, até o dia 15 (quinze) do segundo mês seguinte ao envio da respectiva demanda;
- e) apresentar ao BRDE, em meio físico e eletrônico, o Relatório de Produção até o dia 15 (quinze) do segundo mês seguinte à sua Data de Conclusão.
- f) apresentar ao BRDE a Prestação de Contas Final, até o dia 15 (quinze) do quinto mês seguinte à Data de Conclusão da OBRA;
- g) apresentar ao BRDE Prestação de Contas Especial, quando demandada, até o dia 15 (quinze) do segundo mês seguinte ao envio da respectiva demanda;
- h) atender às solicitações do BRDE, da EBC e da ANCINE, fornecendo documentos e informações que estas considerarem necessários para o devido acompanhamento do projeto;
- i) apresentar, para expressa anuência do BRDE, contratos ou outros instrumentos celebrados com terceiros, que impliquem participação na forma de retenção ou recuperação prioritária sobre a RLP e OUTRAS RECEITAS, e/ou caso, em decorrência de tais ajustes ou contratos, seja necessária a apresentação de documentos fiscais em nome de pessoa natural ou jurídica que não figure neste contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura dos mesmos;
- j) preservar, em quaisquer contratos, ou outros instrumentos celebrados com terceiros, a participação do FSA na Receita Líquida do Produtor (RLP) e em OUTRAS RECEITAS;
- k) apresentar ao BRDE, para prévia e expressa autorização por instância de deliberação definida em norma regulamentadora, as alterações dos prazos de conclusão e lançamento da OBRA e de apresentação de prestação de contas final e especial quando ultrapassar o limite estabelecido neste contrato;
- l) manter controles próprios, em que estarão registrados, de forma destacada, os créditos e os débitos do projeto, bem como preservar os comprovantes e documentos

Contrato DG-01.357

- OUVIDORIA/BRDE ODG 0800-600-10-20 -

4
Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83211607203199090779-4
Data: 16/07/2020 09:16:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF41366-6X00



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

originais em boa ordem, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo até o recebimento do termo de quitação do Contrato a ser emitido pelo BRDE, ou pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da aprovação da prestação de contas, o que acontecer por último;

- m) apresentar ao BRDE, em meio físico e eletrônico, Relatórios de Comercialização relativos à exploração comercial da OBRA pela própria PRODUTORA e/ou por outras pessoas naturais ou jurídicas, com as quais venha a celebrar contratos, até o dia 15 (quinze) do sétimo mês seguinte ao mês da Data de Exibição e, posteriormente, até o dia 15 (quinze) do sétimo mês seguinte ao período de abrangência do relatório anterior, durante todo o Prazo de Retorno Financeiro, observado o disposto nos §§ 4º e 5º desta Cláusula. Caso não haja nenhum resultado de exploração comercial no período, a PRODUTORA deve enviar Relatório Simplificado de Comercialização;
- n) repassar ao BRDE os valores correspondentes à participação do FSA sobre as receitas decorrentes da exploração comercial da OBRA pela própria PRODUTORA e/ou por outras pessoas naturais ou jurídicas, com as quais venha a celebrar contratos, na forma estipulada nas CLÁUSULAS SEXTA e SÉTIMA, sob pena de sujeitar-se à cobrança judicial dos valores devidos e às sanções previstas;
- o) fazer constar, em créditos da OBRA e em todo material gráfico ou audiovisual de divulgação da OBRA, o conjunto das logomarcas do BRDE, conforme disponibilizado no sítio do BRDE na internet, da ANCINE/FSA, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa ANCINE nº 85, de 02 de dezembro de 2009, e da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, conforme Manual de Padronização das Marcas EBC e seus Veículos, de novembro de 2013, disponibilizado no sítio da EBC na internet;
- p) realizar o depósito legal de cópia da obra audiovisual, respeitando um dos seguintes suportes e sistemas: finalização em fita magnética suporte BETA, sistema digital, NTSC; ou finalização em fita magnética, sistema digital de alta definição. O material audiovisual deverá conter necessariamente legendagem descritiva, libras e audiodescrição, ambos gravados em canais dedicados de dados, vídeo e áudio e respectivamente, que permitam o seu acionamento e desligamento, nos termos da Instrução Normativa ANCINE nº 116, de 18 de dezembro de 2014; e
- q) entregar a cópia final da obra audiovisual para a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, observando os parâmetros estabelecidos na NORMA DE FORMATO PADRÃO DE ENTREGA DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL EM ALTA DEFINIÇÃO – NOR 704 disponível no sítio eletrônico do BRDE, nos seguintes prazos, contados da data de desembolso dos recursos do FSA:
 - i. 09 (nove) meses, para obras não seriadas de documentário;
 - ii. 14 (quatorze) meses, para obras seriadas, sendo que as entregas dos episódios deve observar o seguinte cronograma:
 - ii.i 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do número total de episódios, deverá ocorrer em até 09 (nove) meses;
 - ii.ii 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, do número total de episódios, deverá ocorrer em até 12 (doze) meses; e
 - ii.iii 100% (cem por cento), do número total de episódios, deverá ocorrer em até 14 (quatorze) meses.
- r) entregar material audiovisual promocional à Empresa Brasil de Comunicação – EBC, com no mínimo 05 (cinco) minutos de duração, observando os parâmetros estabelecidos na NORMA DE FORMATO PADRÃO DE ENTREGA DE CONTEÚDO

Contrato DG-01.357

- OUVIDORIA/BRDE DGG 0800-600-10-20 -

5
Digitalizado com CamScanner



AUDIOVISUAL EM ALTA DEFINIÇÃO – NOR 704 disponível no sítio eletrônico do BRDE, no prazo máximo de 05 (cinco) meses, a contar da data de desembolso dos recursos.

s) manter a sua sede e administração no País até o encerramento deste contrato;

§1º. Os documentos fiscais referentes ao projeto deverão ser emitidos em nome da PRODUTORA e estar devidamente identificados com o título do projeto beneficiado, revestidos das formalidades legais, numerados sequencialmente e em ordem cronológica, e classificados com os números dos itens financiáveis do orçamento aprovado a que se relacionarem as despesas, podendo ser solicitados pelo BRDE, EBC ou pela ANCINE a qualquer momento.

§2º. *Apenas serão admitidos documentos fiscais que comprovem despesas relativas aos itens financiáveis realizadas entre a data de encerramento das inscrições de projetos na CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – PRODAV – TVS PÚBLICAS REGIÃO CENTRO-OESTE) – 10/2015 e até 4 (quatro) meses após a Data de Conclusão da OBRA, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.*

§3º. O primeiro Relatório de Comercialização deverá obrigatoriamente abranger todas as operações comerciais realizadas com a OBRA, ainda que anteriores à Data de Exibição, incluindo o licenciamento de marcas e imagens da OBRA, seus elementos e obras derivadas, e transferência de direitos patrimoniais relativos à OBRA, suas partes, marcas ou produtos derivados, incluindo as receitas destes quando explorados pela própria PRODUTORA, e ainda eventuais valores recebidos em decorrência de aquisição antecipada de licenças de exibição ou de exploração comercial, em todos e quaisquer territórios, segmentos de mercado e janelas de exploração, existentes ou que venham a ser criados, até 06 (seis) meses após a Data de Exibição, excluído o último dia do intervalo. Os demais Relatórios de Comercialização devem abranger os 06 (seis) meses seguintes ao período abrangido pelo Relatório anterior, excluído o último dia do intervalo, durante todo o Prazo de Retorno Financeiro.

§4º. Caso anteriormente à data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União já tenha transcorrido o período de abrangência relativo ao primeiro Relatório de Comercialização, a entrega do mesmo deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) do terceiro mês seguinte à data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – RETORNO DO INVESTIMENTO

O Retorno do Investimento ao FSA dar-se-á na forma de participação sobre a Receita Líquida do Produtor (RLP) e OUTRAS RECEITAS, conforme estipulado nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º desta Cláusula, pelo Prazo de Retorno Financeiro.

§1º. Será aplicada sobre a Receita Líquida do Produtor (RLP) a alíquota de **80,00 (oitenta)** pontos percentuais, até a recuperação integral do montante total investido pelo FSA sem atualização.

§2º. Após a recuperação do montante total investido pelo FSA no projeto, será aplicada sobre a RLP a alíquota de **40,00 (quarenta)** pontos percentuais até o final do Prazo de Retorno Financeiro. Para aferição do ponto de inflexão de alíquota mencionado neste parágrafo será considerado apenas o valor recuperado através da participação sobre a RLP, excluindo-se a participação sobre OUTRAS RECEITAS.

§3º. A participação do FSA sobre os valores decorrentes do licenciamento de marcas, imagens e elementos da obra audiovisual, assim como as relativas ao licenciamento do direito de adaptação da obra e de uso, comunicação pública ou exploração comercial de obras





audiovisuais derivadas, inclusive outras temporadas e formatos será equivalente a 40,00 (quarenta) pontos percentuais.

§4º. A participação do FSA sobre os valores decorrentes do licenciamento de marcas, imagens, elementos e direitos de adaptação da obra audiovisual será equivalente a 2,00 (dois) ponto(s) percentual(is).

§5º. O FSA terá participação equivalente a 2% (dois pontos percentuais) da receita líquida do produtor, obtidas pela exploração comercial de novas temporadas de obras seriadas e obras derivadas da obra objeto deste CONTRATO.

§6º. O disposto no §5º não se aplica quando houver investimento do FSA na obra audiovisual derivada.

§7º. O FSA fará jus à participação sobre os valores recebidos em virtude de contratos para aquisição antecipada de licenças de exibição ou de exploração comercial firmados a partir da data de início do prazo de retorno financeiro. O FSA também fará jus à participação sobre os valores recebidos em virtude de contratos para aquisição antecipada de licenças de exibição ou de exploração comercial não apresentados previamente à assinatura do presente contrato de investimento, ainda que tais contratos tenham sido celebrados em data anterior ao início do prazo de retorno financeiro.

§8º. É vedada a redução da participação do FSA prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º desta cláusula em virtude de alterações no total de itens financiáveis.

§9º. Em caso de discrepâncias entre os valores informados pela PRODUTORA ao BRDE e os valores apurados pelo BRDE, pela ANCINE ou por terceiro eventualmente contratado, poderá ser realizada auditoria dos livros e registros da PRODUTORA. Em todo caso, será considerado para fins de cálculo do repasse da participação sobre as receitas decorrentes da exploração da OBRA aquele valor que, após a adoção dos procedimentos para cálculo do valor devido previstos neste Contrato e na Chamada Pública e de eventual auditoria, permitir o retorno de maior significância pecuniária ao FSA.

§10. Para fins de cálculo da participação do FSA, a análise de Relatório de Comercialização será realizada de forma consolidada, considerando-se os resultados financeiros apurados através de relatório(s) de comercialização anteriormente apresentado(s), correspondente(s) a período(s) de abrangência já transcorrido(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – REPASSE DA PARTICIPAÇÃO DO FSA A TÍTULO DE RETORNO DO INVESTIMENTO

O repasse da participação do FSA deverá ser efetuado pela PRODUTORA por meio de pagamento de boleto bancário emitido pelo BRDE com data de vencimento igual ao dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente à data de sua emissão.

§1º. O não recebimento de boleto bancário de cobrança não exime a PRODUTORA do repasse das importâncias devidas e dos encargos decorrentes da mora.

§2º. A PRODUTORA, quando inadimplente, ficará, ainda, sujeita ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o saldo devedor vencido, acrescido da pena convencional de até 10% (dez por cento), escalonada de acordo com o período de mora, assim especificado:

N.º de Dias de Atraso	Pena convencional
01 (um)	1% (um por cento)
02 (dois)	2% (dois por cento)
03 (três)	3% (três por cento)

Contrato DG-01.357

- OUVIDORIA/BRDE DDG 0800 600-10-20 -

Digitizado com CamScanner





04 (Quatro)	4% (quatro por cento)
05 (cinco)	5% (cinco por cento)
06 (seis)	6% (seis por cento)
07 (sete)	7% (sete por cento)
08 (oito)	8% (oito por cento)
09 (nove)	9% (nove por cento)
10 (dez)	10% (dez por cento)

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

A inobservância das obrigações assumidas em decorrência desse contrato constitui motivo para imposição das seguintes sanções:

a) vencimento antecipado do contrato, sujeitando a proponente à devolução do valor integral e atualizado do investimento objeto deste contrato, acrescido cumulativamente de:

- juros moratórios equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulados mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do recebimento dos recursos até o mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) no mês do pagamento *pro rata tempore*;
- multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total dos recursos liberados.

b) multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total dos recursos liberados, se gravíssima a natureza da infração, incluindo devolução dos recursos quando aplicados em fins diversos do aqui contratado;

c) multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), se grave a natureza da infração; e

d) advertência, na hipótese de infração considerada leve ou quando ponderada a primariedade da conduta, a possibilidade de saneamento e a lesividade da conduta aos interesses do FSA.

§ 1º Serão deduzidos do montante calculado, conforme as regras da alínea 'a' do caput, os valores pagos pela PRODUTORA a título de retorno do investimento, acrescidos de encargos calculados em bases idênticas às estipuladas no da alínea 'a' do caput, desde as respectivas datas de cada pagamento.

§ 2º O não pagamento da multa aplicada à PRODUTORA em virtude de sanção contratual no prazo estipulado poderá resultar no vencimento antecipado do contrato.

§ 3º As sanções descritas acima serão aplicadas quando da ocorrência das seguintes infrações contratuais, conforme a natureza da infração:

a) Vencimento antecipado do contrato:

- aplicação da totalidade dos recursos ora investidos, bem como dos respectivos rendimentos financeiros, em fins diversos do aqui contratado;
- não apresentação da Prestação de Contas Especial ou da Prestação de Contas Final no prazo estipulado na CLÁUSULA QUINTA deste contrato;
- não repasse dos valores decorrentes de exploração comercial da OBRA pela PRODUTORA no prazo estipulado na CLÁUSULA QUINTA deste contrato;
- não obtenção do Certificado de Produto Brasileiro – CPB para a OBRA objeto deste contrato;

Contrato DG-01.357

- OUIVORIA/BRDE DOG 0500-600-10-20 -

8
Digitalizado com CamScanner

Documentos autenticados. Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83211607203199090779-8
Data: 16/07/2020 09:18:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF41370-A7KJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



v. omissão ou fornecimento de informações falsas na declaração de relação de parentesco para dissimular descumprimento à vedação constante do item 2.2.1 do edital da Chamada Pública;

vi. omissão ou fornecimento de informações falsas na declaração de pertencimento a Grupo Econômico para dissimular descumprimento ao limite previsto no item 4.1 do edital da Chamada Pública.

b) Gravíssima:

i. omissão reiterada no cumprimento das obrigações previstas no presente contrato;

ii. omissão de informações na declaração que versa sobre a celebração de contratos, acordos ou ajustes que possam interferir no retorno do investimento realizado pelo FSA, sob a forma de retenção prioritária, sobre as receitas auferidas na comercialização da obra, ou em decorrência da execução do projeto;

iii. não manter a sede e administração no País até o encerramento deste contrato;

iv. aplicação parcial dos recursos ora investidos, bem como dos respectivos rendimentos financeiros, em fins diversos do aqui contratado.

v. não entrega da cópia final da obra audiovisual para a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, no prazo máximo definido na alínea 'q' da CLÁUSULA QUINTA.

c) Grave:

i. não assegurar ao BRDE, EBC e à ANCINE, assim como a terceiro eventualmente contratado, amplos poderes de fiscalização da execução deste Contrato, conforme previsto na alínea 'b' da CLÁUSULA QUINTA;

ii. não atender às solicitações do BRDE e da ANCINE conforme previsto nas alíneas 'h' da CLÁUSULA QUINTA;

iii. não apresentar ao BRDE, no prazo estipulado, os relatórios de produção referidos nas alíneas 'd' e 'e' da CLÁUSULA QUINTA;

iv. não apresentar ao BRDE contratos ou outros instrumentos celebrados com terceiros que impliquem participação na forma de retenção ou recuperação prioritária sobre a RLP e OUTRAS RECEITAS, conforme previsto na alínea 'i' da CLÁUSULA QUINTA, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura dos mesmos;

v. não manter controles próprios em desacordo com o previsto na alínea 'k' da CLÁUSULA QUINTA.

vi. não entregar material audiovisual à Empresa Brasil de Comunicação – EBC, no prazo máximo definido na alínea 'r' da CLÁUSULA QUINTA.

§ 4º O descumprimento da obrigação prevista na alínea 'n' da CLÁUSULA QUINTA implicará aplicação de sanção conforme parâmetros previstos nos artigos 8º a 13 da Instrução Normativa ANCINE nº 85, de 02 de dezembro de 2009, inclusive para ausência da logomarca do BRDE e da EBC.

§ 5º Além da sanção prevista no item 'v', alínea 'a', do § 3º desta CLÁUSULA, a omissão ou fornecimento de informações falsas na declaração de relação de parentesco implicará na suspensão da PRODUTORA pela ANCINE de participar de seleção pública de projetos a serem contemplados com recursos do FSA pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da decisão final do processo administrativo de aplicação de penalidade.

Contrato DG-01.357

- OUVIDORIA/BRDE DDG 0800-500-10-20 -

9
Digitalizado com CamScanner



§ 6º Além da sanção prevista no item 'vi', alínea 'a', do § 3º desta CLÁUSULA, a omissão ou fornecimento de informações falsas na declaração de pertencimento a Grupo Econômico, implicará na suspensão da PRODUTORA pela ANCINE de participar de seleção pública de projetos a serem contemplados com recursos do FSA pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da decisão final do processo administrativo de aplicação de penalidade supracitada.

§ 7º O processo administrativo para apuração de condutas e aplicação de penalidades decorrentes de infrações previstas neste contrato de investimento reger-se-á pelas regras desta CLÁUSULA.

§ 8º Verificada a ocorrência de infração, o BRDE notificará a contratada, informando o motivo e as possíveis sanções aplicáveis, para que, querendo, apresente defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

§ 9º Apresentada ou não a defesa prévia, o BRDE enviará o processo à ANCINE, que opinará sobre a imposição de sanção no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 10 Considerada a manifestação técnica da ANCINE, o BRDE decidirá sobre a imposição da sanção e notificará a contratada.

§ 11 A contratada poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, no qual deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar novos documentos.

§ 12 Caso haja interposição de recurso, o BRDE enviará os autos à ANCINE, que terá prazo de 30 (trinta) dias para avaliar o recurso, opinando sobre a sanção aplicada.

§ 13 Considerada a manifestação técnica da ANCINE, o BRDE decidirá sobre a manutenção ou afastamento da sanção e procederá à notificação do contratado.

§ 14 As infrações geradoras de sanções restritivas de direito serão comunicadas pelo BRDE à ANCINE, a quem caberá aplicá-las diretamente.

§ 15 Sem prejuízo das demais sanções previstas neste contrato, o descumprimento pela(s) contratada(s) de quaisquer obrigações estabelecidas no presente instrumento poderá implicar a inscrição da(s) contratada(s) em situação de inadimplência enquanto persistir o descumprimento.

§ 16 A PRODUTORA, na ocorrência de vencimento antecipado, sujeitar-se-á à cobrança judicial e extrajudicial dos valores devidos e à inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), pelo BNDES, na qualidade de agente financeiro central do FSA.

CLÁUSULA NONA – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial contra a PRODUTORA pelo ordenador de despesas do BRDE ou da ANCINE ou por determinação do Controle Interno ou do Tribunal de Contas da União, para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando ocorrer qualquer das hipóteses previstas na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

A eficácia deste contrato e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será realizada pelo BRDE.

Parágrafo Único. O encerramento do contrato somente ocorrerá ao final do Prazo de Retorno Financeiro do investimento, condicionado à aprovação da Prestação de Contas Final pelo BRDE e ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato.

Contrato DG-01.357

- OUVIDORIA/BRDE DDG 0500-600-10-20 -

10

Digitalizado com CamScanner





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – UTILIZAÇÃO DE IMAGENS E REFERÊNCIAS DA OBRA

A PRODUTORA autoriza a utilização gratuita de imagens, marcas, textos e documentos da obra e do projeto e referências à OBRA em materiais de divulgação das ações do FSA, da ANCINE, da EBC e do BRDE, com finalidade promocional e para informação pública e ainda a reprodução e distribuição da obra para ações promocionais do FSA, da ANCINE, da EBC e do BRDE, nos termos de regulamento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

No momento da assinatura e durante a execução deste contrato, a PRODUTORA deverá manter regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além de não estar inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Serviço Público Federal (CADIN), e inadimplentes junto ao BRDE, ao FSA, e à ANCINE.

Em caso de descumprimento das determinações da legislação relativas ao Fundo Setorial do Audiovisual, a PRODUTORA ficará sujeita às sanções administrativas restritivas de direitos previstas pelo artigo 14 da Lei nº 11.437/2006.

Quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, serão dirimidos pelo Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

A qualquer tempo e em comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações, mediante termo aditivo.

Havendo divergências entre as estipulações contidas na CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – PRODAV – TVS PÚBLICAS (REGIÃO CENTRO-OESTE) – 10/2015 e neste instrumento prevalecerão estas últimas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2017.

PELO BRDE:

LUCIANO FELTRIN
Superintendente de Planejamento e Sustentabilidade

VITÓRIA ALMEIDA LUNGSQUELL
Chefe do Departamento de Novos Negócios

PELA PRODUTORA – MOVIMENTO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA EIRELI - ME:

Caroline de Oliveira Santos
Nome: Caroline de Oliveira Santos
CPF: 906.570.121-49
Sócia Administradora

Testemunhas:

Kelye Janessa Oliveira Romão
Nome: Kelye Janessa Oliveira Romão
CPF: 654.304.921-93

Carlos Henrique Roberto Grange
Nome: Carlos Henrique Roberto Grange
CPF: 004810751-43

Contrato DG-01.357

- OUVIDORIA/BRDE DDG 0800-600-10-20 -

Digitalizado com CamScanner

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documentos/63211607203199090779>

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78045-210
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.loftnot.com.br e-mail: joani@loftnot.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de CAROLINE DE OLIVEIRA
SANTOS ARAUJO (211326) Termo 689300

Cuiabá-MT 19 de maio de 2017 Horário: 11:15
Douté Em testemunho () da verdade

Escritório: Carlos de Assis - Escritório: Juremundo

Selo 1.241 AYC 2009 R\$ 5,00
Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Alameda Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar
Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelião Substituto
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escritório Juremundo
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/63211607203199090779

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83211607203199090779-12
Data: 16/07/2020 09:16:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKF41374-FFUV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 09:27:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83211607203199090779-1 83211607203199090779-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bf612af1033f7809e759d5680e91051123a47fbd48d0eb18d69941ab3a025fb0230854c8173b6
cfa43d428d070622e0f4363fcaeae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - RROD.V - TVs PÚBLICAS

CONFERÊNCIA CONTEÚDO FINAL EM XDCAM

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Missivas

Proponente: Movimento Produção Cinematográfica

Nº de Inscrição: 019797

Nº de contrato: DG-01357

Tipologia: Documentário

Obra Seriada: () Sim (X) Não

Nºeps e duração: 1 x 52min

Público-alvo:

Código de programação: H

Episódios visionados que fazem parte deste termo: e sem libras

Duração do episódio: 52

Data da entrega: 28/10/2019

() 1º lote - 25%

() 2º lote - 50%

() 3º lote - 25%

Quantidade de mídias entregues: ITVRP

Quantidade de Episódios Entregues: 1

Conferência dos Logotipos Obrigatórios

Tem excepcionalidade na aplicação dos Logotipos? () Sim (x) Não
 Algum logotipo fora da área de segurança? () Sim (x) Não

Assinale os logotipos devidamente aplicados:

(x) ANCINE (x) FSA (x) BRDE (x) EBC

Observações:

Conferência de Especificações Técnicas do Conteúdo

As informações na claquete estão de acordo? (x) Sim () Não

A nomenclatura dos arquivos está de acordo com o orientado? (x) Sim () Não

O padrão de gravação utilizado foi XDCAM HD422? (x) Sim () Não

A resolução utilizada foi HD (High Definition - Alta Definição)? (x) Sim () Não

A codificação utilizada foi MPEG-2 4:2:2P@HL (x) Sim () Não

O aspecto 16:9 foi respeitado (formato 16:9 original, sem barras pretas laterais ou inferior e superior) (x) Sim () Não

A frequência de quadros obedece a 59,94i ou 29,97i fps? (x) Sim () Não

O número de pixels obedece a 1920x1080i? (x) Sim () Não

A varredura de vídeo segue padrão entrelaçado? (x) Sim () Não

O field dominance obedece ao padrão Top Field First, Upper (Odd) ou Field 2 Dominant? (x) Sim () Não

A taxa de bits compreende 50Mbps? (x) Sim () Não

A amostragem de cor compreende 4:2:2? (x) Sim () Não

O Time Code obedece ao padrão Drop Frame (sem descontinuidade da contagem do Time Code)? (x) Sim () Não

O Closed Caption está no padrão EIA-708? (x) Sim () Não

O tipo de mídia de gravação é Disco Profissional XDCAM HD422? () Sim (x) Não

A capacidade mínima da mídia de gravação é 50GB (disco modelo PFD50DLA vermelho) ou superior? () Sim (x) Não

Arquivos de áudio da audiodescrição e legenda descritiva do close caption foram enviados separados em formato de dados? () Sim (x) Não

Observações: _____

Há alguma observação relevante a sinalizar sobre os conteúdos recebidos?

Nome da Obra: Missivas

Episódios visionados que fazem parte deste termo:

Material PRODAV TVs Públicas está apto à distribuição para TVs Públicas –
(x) Sim () Não

Data da liberação para Distribuição: 08/11/2019

Declaro que realizei o visionamento técnico dos episódios da obra acima descrita em total conformidade à Norma de Formato Padrão de Entrega de Conteúdo Audiovisual em Alta Definição - NOR 704.



RODRIGO CARNEIRO
Responsável pelo Visionamento Técnico e Liberação do Conteúdo



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83211607201531772297-3
Data: 16/07/2020 09:16:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF41353-TQOB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 09:24:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

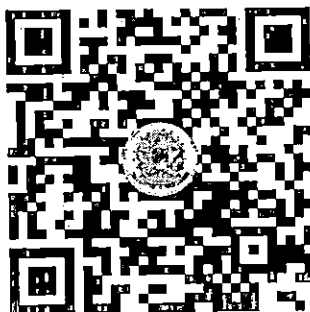
¹Código de Autenticação Digital: 83211607201531772297-1 83211607201531772297-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af10337f809e7c020c3ca73c916799532b24c6a9115d8d85b278001f7b50192abcc1e452
33fc5d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Certificado de Produto Brasileiro



Nº B19-006309-00000

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, conforme inciso XIII do Art. 7º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, com redação introduzida pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e conforme Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, confirma que constitui obra audiovisual brasileira o produto identificado neste Certificado, válido como documento de origem para exportação. Este documento não atesta regularidade em relação à utilização de recursos públicos, inclusive para fins de prestação de contas. As informações desse certificado podem ser conferidas no portal da Ancine, www.ancine.gov.br

Título Original	MISSIVAS		
Classificação	BRASILEIRA INDEPENDENTE CONSTITUINTE DE ESPAÇO QUALIFICADO		
Tipo	DOCUMENTÁRIO		
Organização Temporal	NÃO SERIADA		
Duração	00:51:38		
Ano de Produção	2019	Formato da 1ª cópia	VÍDEO DIGITAL ALTA DEFINIÇÃO - 1080PX A 2159PX
Produtor(es)	19.984.916/0001-51 MOVIMENTO PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI		
Diretor(es)	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO; MAURICIO RODRIGUES PINTO		
Detentor(es) de Cotas Patrimoniais		% Direitos	
19.984.916/0001-51	MOVIMENTO PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI	100	

Data de Emissão 30/12/2019

Esta via foi gerada às 15:25 do dia 30 de Dezembro de 2019

Pág. 1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação Espírita de Mato Grosso/FEEMT, CNPJ nº 03.486.511/0001-53, situada no endereço Av. Djalma Ferreira de Souza, 260, Setor Oeste do Bairro Morada do Ouro em Cuiabá-MT, CEP 78.055.070, através da sua dirigente Luiza Leontina Andrade Ribeiro, portadora do CPF 118.179.501-00 e do RG 2803013-3/SSP/MT, domiciliada na Rua dos Bem-Te-Vis, Lote 02 Jardim Imperial, Condomínio BELVEDERE, nesta Capital, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa G L MAGRI BARRADAS ME, Latitude Filmes e Audiovisual, CNPJ 04.483.967/0001-22, com sede à Rua Comendador Henrique, 1930, Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT, executou os serviços abaixo descritos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a sua capacidade técnica.

Relação dos serviços contratados:

Realização de produção executiva, roteirização, formato, conceito e projeto técnico de programas de televisão, inclusive em formato de entrevistas e debates;

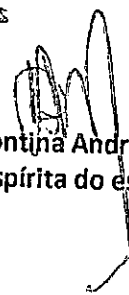
Realização da produção, filmagens, edição, finalização e entrega de programas de televisão, inclusive em formato de entrevistas e debates;

A referida empresa forneceu todos os insumos, equipamentos e mão-de-obra para a total execução das obras audiovisuais, as quais foram entregues dentro dos padrões de qualidade para exibição em rede de televisão e meio on-line, como redes sociais e internet.

Tais serviços foram executados nos anos de 2015 e 2016, sem ônus financeiro, para esta instituição, visto que a Federação Espírita de Mato Grosso/FEEMT é uma instituição sem fins lucrativos.

Cuiabá, 01 de julho de 2020




Luiza Leontina Andrade Ribeiro
Presidente da Federação Espírita do estado de Mato Grosso/FEEMT



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado ou fé
 Cuiabá-MT 08 de julho de 2020 Hora: 12:55:42

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
 Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ala de Notas e Registro - Cod. Cartão 62 - Cod. Ato 06

Selo Digital BKW-65226 R\$3,10
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 CEFORA ALVES DE - Valor Issqn R\$0,07

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Cuiabá-MT - 13 de Novembro



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de LUIZA LEONTINA ANDRADE RIBEIRO (273476)
 Cuiabá-MT 08 de julho de 2020 Hora: 14:15:64
 Dou fé em testemunho da verdade

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
 Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ala de Notas e Registro - Cod. Cartão 62 - Cod. Ato 22

Selo Digital: BKW-65170 R\$6,80
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 CEFORA ALVES DE - Valor Issqn R\$0,16

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Cuiabá-MT - 13 de Novembro

Horjana Patricia Silva Santos
 Escrevente Juramentada
 6º Serviço Notarial - Cuiabá-MT



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE MATO GROSSO/FEEMT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.486.511/0001-53, situada na Av. Djalma Ferreira de Souza, nº 260, Setor Oeste do bairro Morada do Ouro em Cuiabá-MT, CEP 78.055.070, através da sua dirigente Luiza Leontina Andrade Ribeiro, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 118.179.501-00 e no RG 2803013-3/SSP/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **G L MAGRI BARRADAS ME (LATITUDE FILMES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.967/0001-22, com sede na Rua Comendador Henrique, nº 1930, bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, neste ato representada por sua representante legal, Gisela Luiza Magri Barradas, portadora do documento de identidade nº 0373.593-0, SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 344.607.051-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de produção audiovisual, sob demanda, de programas de televisão completos, incluindo todas as necessidades e fases de produção, com entrega finalizado pronto para veiculação.

Os programas serão solicitados sob demanda, não havendo quantidade mínima nem máxima. Serão gravados em estúdio e externas quando necessários, com entrevistas e debates e terão duração de 15 a 30 minutos, de acordo com a grade de exibição da televisão contratada para veiculação.

Parágrafo Primeiro - A contratada derém o direito de execução dos serviços constantes do “caput” desta cláusula, que serão prestados com autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e com aprovação do conteúdo sob responsabilidade do contratante.

Parágrafo Segundo - A contratada continuará desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

76



Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada através de seus empregados/prepostos, sob o regime de demanda, após aprovação do contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Os serviços ora contratados serão prestados por prazo indeterminado, de acordo com o interesse e mediante requisição da Contratante, devendo ser entregues todos os serviços de forma unitária.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO:

A Contratada renuncia ao recebimento de valores financeiros, doando seu trabalho como forma de contribuição voluntária à instituição Contratante, de caráter religioso, não comercial e sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – A renúncia ao recebimento prevista na cláusula quarta deste contrato é ajustada entre as partes como cláusula irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

São obrigações exclusivas da Contratada:

- a) prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;
- b) executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua responsabilidade, salvo determinação expressa do contratante;
- c) a total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato;
- d) o pagamento da remuneração de seus empregados/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;



- e) a responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;
- f) o cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;
- g) a total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido da Contratante.

São obrigações da Contratante:

- a) prestar todo o suporte às necessidades de produção;
- b) comunicar à Contratada sobre as reclamações feitas contra seus empregados/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados;
- c) fornecer à Contratada documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas;
- d) fornecer acesso aos locais necessários à execução do serviço;
- e) dar os devidos créditos autorais de acordo com a vigência da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO:

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, devendo comunicar por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da Contratada pelos serviços prestados à Contratante.

Fica convencionado que a Contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause à Contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA – FORO:

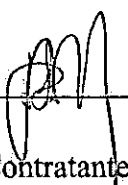
[Handwritten signatures and initials on the right margin]



As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá- MT, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produzam todos os efeitos de direito.

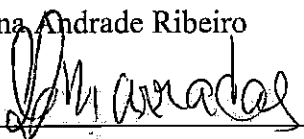
Cuiabá, 3 de março de 2014.



Contratante

Federação Espírita de Mato Grosso/FEEMT

Luiza Leontina Andrade Ribeiro



Contratada

G L Magri Barradas ME -
Gisela Luiza Magri Barradas

Testemunhas:

1. _____

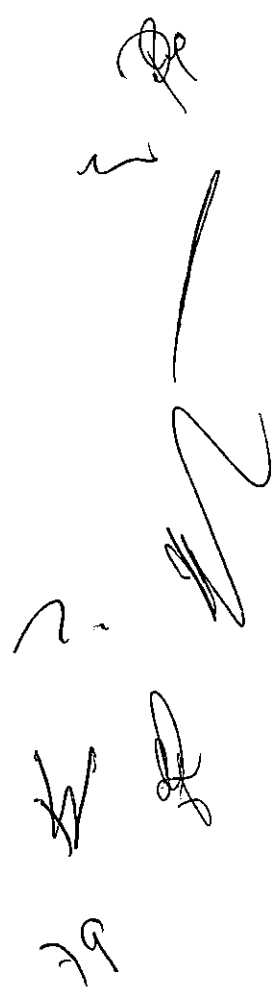
Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



COMPROVANTE DE EXECUÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA
FEEMT - PROGRAMA DE TELEVISÃO COMPLETO

latitude®
filmes | audiovisual

www.latitude.tv.br

65-3025-6556



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
NÚCLEO DE PRODUÇÃO DIGITAL – FORMAÇÃO TÉCNICA E DIFUSÃO AUDIOVISUAL
AVENIDA VALDON VARJÃO, Nº 6.390. BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO. CEP: 78600-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Empresa G L MAGRI BARRADAS ME, Latitude Filmes e Audiovisual, CNPJ 04.483.967/0001-22, com sede à Rua Comendador Henrique, 1942, Dom Aquino, Cuiabá – MT, executou serviços no âmbito do CONVÊNIO Nº 791556/FUFMT/2013/SINCOV-Projeto 3.22.004 - T.P. 009/2015, por meio do contrato nº 074/2015/UNISELVA da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone a sua capacidade técnica. A seguir apresento a relação dos serviços contratados realizados:

Produção do documentário de média-metragem em homenagem à Padroeira do Rio Araguaia, uma das metas do projeto "Núcleo de Produção Digital, Formação Técnica e Difusão Audiovisual", uma parceria do Ministério da Cultura com a Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Araguaia.

A contratação desta empresa de produção de vídeo teve como finalidade o trabalho de captação de imagens e áudio, edição de imagens e áudio, tratamento de imagens (colorista) e pós-produção;

Requeru ainda, a disponibilização de equipamentos profissionais de alta qualidade referentes a cada etapa do trabalho, supracitadas;

As captações de imagens foram realizadas em cidades do interior de Estado de Mato Grosso e Goiás, sendo que toda logística de produção técnica, hospedagem, alimentação dos profissionais disponibilizados, bem como automóvel e insumos foram de responsabilidade desta empresa contratada.

A empresa disponibilizou os profissionais para a execução do serviço de captação de imagem e áudio, tratamento de imagens, coloração, edição de áudio e vídeo e finalização;

A empresa entregou cópias da obra em formato blu-ray e cópias em formato DVD-vídeo, além do arquivo digital em a definição de acordo com o formato estabelecido pela coordenação do projeto, sendo responsável pela autorização do projeto de menus, impressão de bolachas e encartes e gravação de mídias.

Cuiabá, 13 de Maio de 2016.

Prof. Me. Gilson Moraes da Costa (ICHS/UFMT/CUA)
RG: 972306 – SSP/MT CPF: 631.985.681-53
Coordenador do Projeto Núcleo de Produção Digital/UFMT

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tenório Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78085-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado: dou fé.
Cuiabá-MT 08 de junho de 2020. Hora: 15h52

HORJANA PATRÍCIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atm de Notícias e Registro - Cuiabá - Mato Grosso

Selo Digital - BKW-65189 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
SÉFORA ALVE - Valor Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED
15 de Novembro



Horjana Patrícia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G. L. Magri Barradas ME G. L. Magri ME Rua Comendador Henrique, 1930- Dom Aquino CEP 78015-050- Fone (65) 3025-6556 -Cuiabá- MT rtvc@latitude.tv.br Inscrição Municipal 94228 - CPF/CNPJ 04.483.967/0001-22					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 17/9/2015 12:17:43		Código de Verificação de Autenticidade 5E 82 E8	
Número do RPS 590		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://Cuiaba.Issnetonline.Com.Br/cuiaba/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 04.845.150/0001-57		Inscrição Municipal 78267		Razão Social Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso	
Endereço Avenida Fernando Correa da Costa		Número 0		Complemento 0	
CEP 78100-000		Cidade / UF Cuiabá / MT		Bairro Coxipo	
Telefone (65)3661-3900		e-mail contabilidade@unisilva.org.br			
Descrição dos Serviços					
CONVENIO Nº 791556/FUFMT/2013/SINCOV-Projeto 3.22.004 - T.P. 009/2015 PLANO DE PRODUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE MÉDIA METRAGEM (33 MIN) EM HOMENAGEM A PADROEIRA DO RIO ARAGUAIA Filmagem 10 dias Captação de imagens/entrevistas/paisagens sonoras R\$ 45.000,00 Dados bancários Banco do Brasil AG. 4043-6 C/C 14732-X					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 5911199 - (5911-1/99) Atividades de produção cinematográfic...			Alíquota 2,79	Item da LC118/2003 13	Cód. Nacional Atividade Econômica 5911199
Valor Total dos Serviços R\$ 45.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 45.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
			Desconto Condicionado R\$ 0,00		
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 1.255,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 43.744,50
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROJETO DE PESQUISA VIOLÊNCIA E PRECONCEITO NA ESCOLA
Av. Fernando Correa da Costa, 2387 – Boa Esperança - 78060-900 – Cuiabá - MT
Tel.: (65) 3313-8300

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa G L MAGRI BARRADAS ME, Latitude Filmes e Audiovisual, CNPJ 04.483.967/0001-22, com sede à Rua Comendador Henrique, 1942, Dom Aquino, Cuiabá – MT, executou serviços no Projeto Violência e Preconceito na Escola – CONVÊNIO 787074/SICONV/2013, por meio do contrato nº 026/2014-AJ-UNISELVA da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone a sua capacidade técnica.

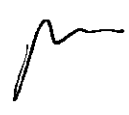
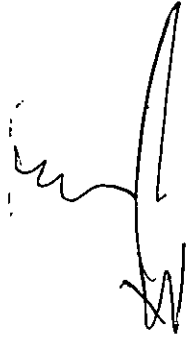
A contratação desta empresa de produção de vídeo teve como finalidade o trabalho de captação de imagens e áudios, edição de imagens e áudios, tratamento de imagens e pós-produção. As captações de imagens e áudios foram realizadas em 23 estados brasileiros e o Distrito Federal, sendo que a logística de produção técnica, hospedagem, alimentação dos profissionais disponibilizados, bem como deslocamento local e insumos foram de responsabilidade desta empresa contratada, conforme contrato. Coube a contratante fornecer o transporte para a captação de imagens em 23 Estados e no Distrito Federal. A Empresa realizou os seguintes serviços:

- Produção, filmagem (registro audiovisual) de oficinas com alunos em vinte e três [23] Estados brasileiros e o Distrito Federal;
- Produção, gravação de áudio de rodas de conversa com pais, professores e funcionários, em vinte e três [23] Estados brasileiros e o Distrito Federal;
- Edição de 04 (quatro) Documentários de curta-metragem de até 15 minutos cada;
- Edição de 09 (nove) Documentários de média-metragem de 16 a 70 minutos cada;
- Edição de um Documentário de média-metragem com 27 minutos, com compilação dos registros audiovisuais coletados em todos os Estados;
- Autoração, Gravação e Produção de Insert de 1.000 (mil) cópias de DVD.

Além disso, a empresa entregou cópias da obra em formato DVD-vídeo, além do arquivo digital em HD externo (fornecido pela contratante) de acordo com a solicitação da coordenação do projeto.

Cuiabá, 10 de junho de 2016.


Profa. Dra. Sumaya Pessoa de Carvalho
Coordenadora Geral da Pesquisa (417336-SIAPE)


82

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.boficio.com.br - E-mail: atendimento@boficio.com.br

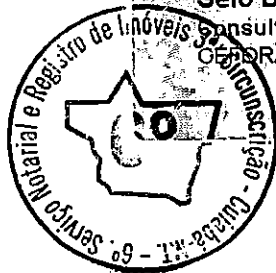
6º Serviço Notarial e Registro do Imóvel

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou.fê.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora: 11:56:52

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartão 67 - Com Ato 06

Selo Digital BKW-65187 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
GERORA ALVE - Valor Issqn R\$0,07

15 de No. REPUBLICA FED. DE MATO GROSSO



Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G. L. Magri Barradas ME G. L. Magri ME Rua Comendador Henrique, 1930- Dom Aquino CEP 78015-050 - Fone (65) 3025-6556 - Cuiabá - MT rtvc@latitude.tv.br Inscrição Municipal 94228 - CPF/CNPJ 04.483.967/0001-22					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 27/11/2015 09:31:37		Código de Verificação de Autenticidade 32 4D EA	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		619	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://Cuiaba.Issnetonline.Com.Br/cuiaba/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 04.845.150/0001-57		Inscrição Municipal 78267		Razão Social Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso	
Endereço Avenida Fernando Correa da Costa		Número 0		Complemento 0	
CEP 78100-000		Cidade / UF Cuiabá / MT		Bairro Coxipo	
		Telefone (65)3661-3900		e-mail contabilidade@uniselva.org.br	
Descrição dos Serviços					
CONVÊNIO NUMERO 787074/2013 CONTRATO 026/2014 - AJ UNISELVA 7 Ilha Edição- Full HD- Diária - 97 - R\$ 300,00 - R\$ 26.100,00 8 Cópia dos DVDs com capa e adesivo - Unidade 1,000 - R\$ 4,00 - R\$ 4.000,00					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município: 5911199 - (5911-1/99) Atividades de produção cinematográfic...			Alíquota 2,79	Item da LC116/2003 13	Cód. Nacional Atividade Econômica 5911199
Valor Total dos Serviços R\$ 30.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 30.100,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 839,79
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 29.260,21
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROJETO DE PESQUISA VIOLÊNCIA E PRECONCEITO NA ESCOLA
Av. Fernando Correa da Costa, 2357 – Boa Esperança - 78060-900 – Cuiabá - MT
Tel.: (65) 3615-8381

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa G L MAGRI ME, Latitude Filmes e Audiovisual, CNPJ 04.483.967/0001-22, com sede à Rua Comendador Henrique, 1942, Dom Aquino, Cuiabá – MT, executou serviço âmbito do Projeto Violência e Preconceito na Escola – CONVÊNIO 787074/SICONV/2013, por meio do contrato nº 026/2014-AJ-UNISELVA da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone a sua capacidade técnica. A seguir apresento a relação dos serviços contratados já realizados e em fase de finalização:

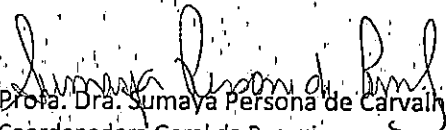
Realização de produção, filmagem (registro audiovisual) de 75 (setenta e cinco) Oficinas com alunos em vinte e cinco [25] estados brasileiros e o Distrito Federal – já executado;

Realização de produção, gravação de áudio de 50 (cinquenta) rodas de conversa com Pais, Professores e Funcionários em vinte e cinco [25] estados brasileiros e o Distrito Federal – já executado;

Realização de edição de 26 (vinte e seis) Documentários de 15 minutos cada – em fase de finalização;

Realização de Autoração, Gravação e Produção de Insert de 1.000,00 (mil) cópias de DVD – em fase de finalização.

Cuiabá, 13 de julho de 2015.


Profa. Dra. Sumaya Persona de Carvalho
Coordenadora Geral da Pesquisa
Departamento de Psicologia/IE/UFMT





84

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 76065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado aqui fé.

Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora: 11h 56:32

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto de Notas e Registro - Cód. Cartório 627 - Cód. Aut 06

selo Digital BKW-65188 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
CÉCILA ALVE - Valor Issqn R\$0,07

REPÚBLICA FED.

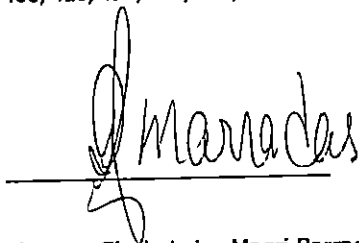


Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G. L. Magri ME Latitude Filmes Rua Comendador Henrique, - Dom Aquino CEP 78015-100- Cuiabá- MT rtvo@latitude.tv.br Inscrição Municipal 94228 - CPF/CNPJ 04.483.967/0001-22					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 11/6/2014 16:07:11		Código de Verificação de Autenticidade 5B 90 65	
Número do RPS 420		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 04.845.150/0001-57		Inscrição Municipal 78267		Razão Social Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Ufmt	
Endereço Avenida Fernando Correa da Costa		Número 0		Complemento Campus Universitário da UfMT	
CEP 78100-000		Cidade / UF Cuiabá / MT		Telefone (65)3661-3900	
				e-mail contabilidade@unisilva.org.br	
Descrição dos Serviços					
Projeto: VIOLÊNCIA E PRECONCEITO NA ESCOLA" CONVÊNIO Nº787074/ SICONV/ 2013 – CONVÊNIO Nº002/ UFMT/2013 - PROJETO Projeto nº 3.12.062					
Item—	Descriç.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1—	Cinegrafista	Diária	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
2—	Câmera Profis. 5D Mark III ou Panasonic HVX 200	Diária	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
3—	Câmera Semi-Profis. 5D Mark II ou GoPro Hero 3 Black	Diária	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
4—	Hospedagem	Diária	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
5—	Alimentação	Diária	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 5913800 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de progra...				Alíquota 2,79	Item da LC116/2003 13
Cód. Nacional Atividade Econômica 5911199					
Valor Total dos Serviços R\$ 6.720,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 6.720,00		Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Sim	
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 187,49					
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 6.532,51
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

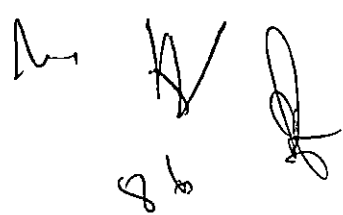
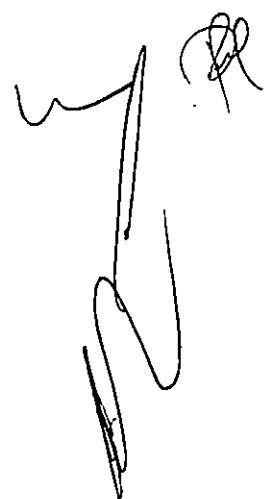
ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS

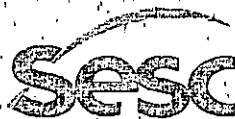
Eu Gisela Luiza Magri Barradas, CPF 04.483.967/0001-22, situada no endereço Rua Comendador Henrique nº 1890, Cuiabá-MT, CEP 78.015.050, representante da empresa G L Magri Barradas- ME, CNPJ nº 04.483.967/0001-22, ATESTO, para os devidos fins, que a Empresa G L MAGRI BARRADAS ME, Latitude Filmes e Audiovisual, CNPJ 04.483.967/0001-22, com sede à Rua Comendador Henrique, 1930, Dom Aquino, Cuiabá – MT, que as notas de nº 406, 410, 411, 420, 422,433, 458,472,475,484,570,582,584, complementam a nota nº 619.



Nome – Gisela Luiza Magri Barradas - Cpf 344.607.051-68

Empresa- G L Magri Barradas - Cnpj: 04.483.967/0001-22



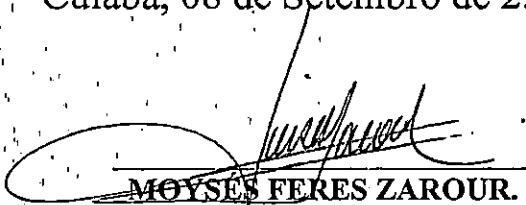


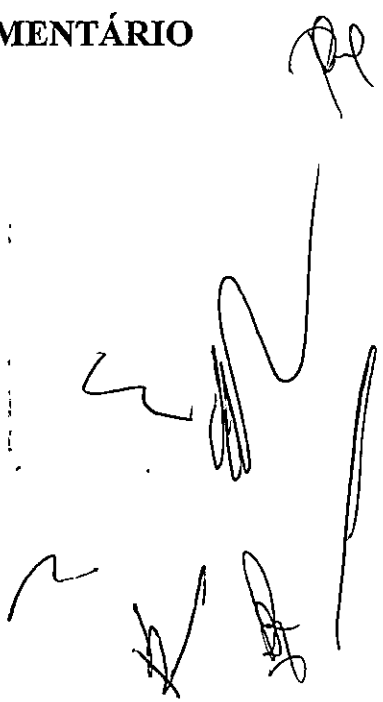
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 051/14

Atestamos para os devidos fins e efeitos de participação em Licitações, que a empresa **G L MAGRI – ME**, (LATITUDE FILMES E AUDIOVISUAL) pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº: 04.483.967/0001-22, estabelecida na situada na Rua Comendador Henrique, bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT presta serviços **cobertura de eventos com filmagens e fotos, roteirização e produção de vídeo-documentário**, conforme abaixo discriminados, ao Serviço Social do Comércio, contratados pelo Regional Mato Grosso, por meio de Licitação, com total eficiência, no que se refere a garantia dos serviços, no cumprimento dos contratos com relação a prazo de entrega, qualidade e garantia dos serviços executados, não havendo nada que a desabone estes seus procedimentos.

- **PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**
- **COBERTURAS AUDIOVISUAIS DE EVENTOS**
- **PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA**
- **ROTEIRIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEO-DOCUMENTÁRIO**

Cuiabá, 08 de Setembro de 2.014.


MOYSES FERES ZAROUR.
DIRETOR FINANCEIRO - SESC/AR-MT
CNPJ: 03.658.968/0001-06



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tenente Nover, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

S Serviço Notarial e Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora: 12:46:52

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ata de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ata 06

Selo Digital BKW-65190 R\$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
OFICINA ALVE Valor Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED
15 de Novembro



Horjana Patricia Silva Santos
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G L Magri ME Latitude Filmes Rua Comendador Henrique, - Dom Aquino CEP 78015-100- Cuiabá- MT rvc@latitude.tv.br Inscrição Municipal 94228 - CPF/CNPJ 04.483.967/0001-22					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 9/6/2014 14:35:09		Código de Verificação de Autenticidade AD E0 7B	
Número do RPS 412		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 03.658.968/0001-06		Inscrição Municipal 45476		Razão Social Sesc Serviço Social do Comércio - Sesc - Ar - Mt	
Endereço RUA SAO JOAQUIM		Número		Complemento	
CEP 78020-150		Cidade / UF Cuiabá / MT		Bairro PORTO	
e-mail ealmeida@sescmatogrosso.com.br		Telefone			
Descrição dos Serviços					
RCMS 14/1924 Registro Filmográfico Espetáculos Palco Giratório unidades 13 — Valor total R\$ 13.000,00 Registro Fotográfico Espetáculos Palco Giratório unidades 23 — Valor total R\$ 13.800,00					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 5913800 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de progra...			Alíquota 2,79		Item da LC116/2003 13
Cód. Nacional Atividade Econômica 5911101					
Valor Total dos Serviços R\$ 26.800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 26.800,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 747,72
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 26.052,28
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750 – Cuiabá – MT

Tel.: (65) 3362-8016 – Fax.: 3362-8048

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Latitude Filmes e Audiovisual, Razão Social G L MAGRI ME, inscrita no CNPJ de Nº. 04.483.967/0001-22, estabelecida nesta cidade na Rua Comendador Henrique, Nº. 1926 – Bairro Dom Aquino, CEP 78015-050 – Cuiabá, Mato Grosso, apresenta qualificação técnica para atuar em:

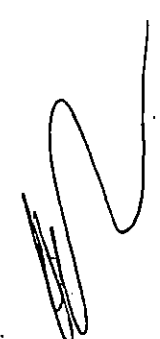
1. ROTEIRIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO de MATERIAL AUDIOVISUAL/VÍDEO INSTITUCIONAL/DOCUMENTÁRIO;
2. PRODUÇÃO E COBERTURA FOTOGRÁFICA, INCLUSIVE JORNALÍSTICA;

A referida empresa prestou serviços acima citados com competência e qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética.

Cuiabá, 21 de Janeiro de 2015.


Glenda Angeline Menezes Cury
Assessora de Comunicação do TRE-MT








Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tenredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5308 e Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
 Cuiabá-MT 08 de julho de 2020. Hora 10:55

HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
 Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 62 - Cópia 40-08

Selo Digital: BKW-65191-R\$3,10
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 CÉFORA ALVE Valor Issqn R\$0,07

REPUBLICA FED
 15 de Novembro



Horjana Patricia Silva Santos
 Escrevente Juramentada
 6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (0) - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G. L. Magri ME Latitude Filmes Avenida General Mello, 967 - Poção CEP 78015-300 - Cuiabá - MT rtvc@latitude.tv.br Inscrição Municipal 94228 - CPF/CNPJ 04.483.967/0001-22					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 16/12/2014 18:31:18		Código de Verificação de Autenticidade 4D 95 8C	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____	
				Número da Nota Fiscal 506	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecuiaba.issnetonline.com.br/cuiaba/					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 05.901.308/0001-21		Inscrição Municipal 62570		Razão Social Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	
Endereço AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA		Número 4750		Complemento BOSQUE DE SAÚDE	
CEP 78050-000		Cidade / UF Cuiabá / MT		Telefone (65)3362-8000	
				e-mail cof@tre-mt.gov.br	
Local dos Serviços					
Descrição dos Serviços					
CONTRATO Nº 32/2014 PARCIAL 1 DE 2 (70%) Roteirização e Produção de Vídeo Documentário com duração entre no mínimo 13 e no máximo 15 minutos, com registro de todas as etapas que compõem o processo de planejamento e execução das Eleições de 2014 no Estado de Mato Grosso. O vídeo final deverá ter duração entre 13 e 15 minutos e contemplar a combinação de imagens em movimento, entrevistas com eleitores, servidores, colaboradores e magistrados, depoimentos, fotografias, ilustrações, documentos, animações, vinhetas, geração de caracteres, trilha sonora e demais recursos gráficos existentes que possam contribuir com a percepção e compreensão da mensagem a ser transmitida.					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 5913800 - [5913-8/00] Distribuição cinematográfica, de vídeo...				Alíquota 2,79	Item da LC116/2003 13
				Cód. Nacional Atividade Econômica 5911199	
Valor Total dos Serviços R\$ 22.399,30		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 22.399,30	Total do ISSQN R\$ 0,00
					ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 624,94
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 21.774,36
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

DECLARAÇÃO

À

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ref.: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2020.

A empresa G L MAGRI BARRADAS ME, nome fantasia LATITUDE FILMES E AUDIOVISUAL, CNPJ 04.483.967/0001-22, situada À RUA COMENDADOR HENRIQUE, 1930, DOM AQUINO, CUIABÁ - MT por sua representante legal GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS, CPF Nº 344.607.051-68, endereço RUA COMENDADOR HENRIQUE, nº 1890, bairro, DOM AQUINO, CEP 78.015-050 CUIABÁ - MT, em cumprimento ao estabelecido no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

a) Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

b) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigos, insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;

c) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Legislativo Estadual exercendo funções de gerência, responsável técnico, administração ou outra que lhe dê poderes para decidir no âmbito da empresa (inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90)

CUIABÁ - MT, 07 DE JULHO DE 2020

GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS

RG 0373.594-0

CPF/MF 344.607.051-68

CNPJ/MF 04.483.967/0001-22

CNPJ: 04.483.967/0001-22

G L MAGRI - ME

Rua Comendador Henrique, Nº. 1942

Bairro Dom Aquino

CEP 78015-100

CUIABÁ - MT, Rua Comendador Henrique, 1942 - Dom Aquino - CEP 78015-050 - Cuiabá - MT - 65 3025 6556
e-mail: rvc@latitude.tv.br • www.latitude.tv.br

